



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de julho de 2019 - Nº 5852

# Festa de Cachoeiro: 90 mil pessoas estiveram no Parque de Exposições



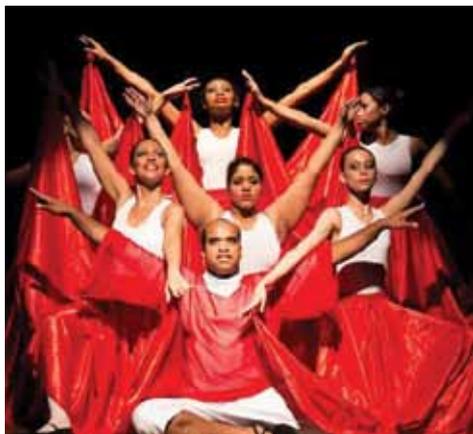
A programação da Festa de Cachoeiro, no Parque de Exposições do Aeroporto, realizada

de quinta-feira (27) a domingo (30), atraiu um público estimado em 90 mil pessoas nos quatro

dias de evento. Foram arrecadados 4,3 toneladas de alimentos não perecíveis *p. 3*



**Unidade de Saúde do Coramara conta com novos equipamentos *p. 3***



**Teatro Rubem Braga receberá festival nacional de dança *p. 4***



**Mais de 20 bairros receberam melhorias no mês de junho *p. 5***

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Festa de Cachoeiro: 90 mil pessoas estiveram no Parque de Exposições

A programação da Festa de Cachoeiro, no Parque de Exposições do Aeroporto, realizada de quinta-feira (27) a domingo (30), atraiu um público estimado em 90 mil pessoas nos quatro dias de evento. O ingresso solidário proporcionou arrecadação de 4,3 toneladas de alimentos não perecíveis, os quais serão destinados ao Banco de Alimentos do município para distribuição a entidades socioassistenciais. Entre as atividades realizadas, no local, houve rodeio, parque de diversões, fazendinha, apresentações para o público infantil e shows, incluindo de artistas nacionais como os cantores Felipe Araújo e Diogo Nogueira. De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), não foi registrada nenhuma ocorrência policial no Parque de Exposições durante a festa. Reforçada, a equipe de segurança teve efetivo de 345 agentes, sendo 217 policiais militares, guardas municipais e agentes de trânsito e 128 seguranças privados. Também houve emprego de videomonitoramento para auxiliar na vigilância. “Fizemos um amplo planejamento, com todas as forças de segurança para que tudo corresse dentro da normalidade, e estamos bastante satisfeitos em saber que todos puderam curtir com tranquilidade”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.

## A PROGRAMAÇÃO

A Festa de Cachoeiro, que teve seu pontapé inicial no último dia 22 de junho, com a 41ª Corrida de São Pedro, contou com diversas atrações. Dentre elas, também tiveram destaque o Desfile Cívico Escolar, que atraiu 3 mil expectadores na manhã de sábado (29), e a missa de celebração da Procissão de São Pedro, realizada



*Nenhuma ocorrência policial foi registrada nos quatro dias de evento*

no mesmo dia, que contou com 5 mil fiéis. Outros pontos altos foram a recepção e homenagens à Cachoeirense Ausente Nº1 de 2019, Neuza Maria Brunoro Costa, e a Cachoeirense Presente, Marilene Depes. Neste ano, houve ainda a criação do título póstumo de Cachoeirense In Memoriam, para celebrar personalidades importantes para o município já falecidas. Houve entrega de comendas a pessoas diversas, como Hermogênio Lucas Filho, o popular e carismático “Neném Doido”. Também foi realizado, na sexta (28) à noite, o 33º Encontro dos Amigos da Praça Vermelha, mais um evento tradicional da festa que se repete todos os anos. Concertos, apresentações musicais, Baile de Gala e outras atividades

culturais e festivas compuseram a extensa programação. Destaque, ainda, para a reabertura da Casa da Memória após reforma, permitindo o retorno ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Major Walter dos Santos Paiva. “Trabalhamos com muito carinho para fazer com que a programação contemplasse todos os tipos de público, mas mantendo as tradições cachoeirenses que tanto nos são caras”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins. “É muito bom ver as famílias cachoeirenses aproveitando a festa com tranquilidade. Trabalhamos para que as nossas tradições se renovem a cada ano”, comenta o prefeito Victor Coelho.

## UBS do Coramara conta com novos equipamentos



A unidade básica de saúde (UBS) do bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim, agora conta com novos equipamentos, como aparelhos de ar-condicionado, mesas, cadeiras, longarinas e geladeira para armazenamento de vacina. O prefeito Victor Coelho e a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho estiveram

lá, nesta segunda-feira (1), para conferi-los. A aquisição desses itens faz parte de um investimento superior a R\$ 600 mil – oriundo de emendas parlamentares e de recursos próprios do município –, que contempla, também, as demais 31 UBS da rede de atenção primária de Cachoeiro. A entrega dos equipamentos começou em maio

e deverá ser concluída nos próximos meses. “Tais melhorias visam à qualidade de atendimento à população, proporcionando uma assistência humanizada e resolutiva na Atenção Primária”, destacou Luciara. Além disso, ainda neste ano, todas as unidades receberão novos computadores, para melhor acesso das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) aos programas exigidos pelo Ministério da Saúde, lançamento das produções das equipes e a ampliação do agendamento online de consultas e procedimentos.

## NOVAS AMBULÂNCIAS

Também serão adquiridas, neste ano, sete novas ambulâncias. Dessas, três serão destinadas para serviços de urgência e emergência (Pronto Atendimento) e as demais para distritos, sendo uma para Burarama, uma para Pacotuba, uma para Conduru e uma para Itaoca. Das existentes hoje, uma ambulância vai ser remanejada para São Vicente.

# Teatro Rubem Braga receberá festival nacional de dança



Evento será realizado com o apoio da Lei Rubem Braga

Nos dias 19, 20 e 21 deste mês de julho, o Teatro Municipal Rubem Braga receberá a primeira edição do Fest Dance, um festival nacional de dança. O evento reunirá cerca de 500 bailarinos em diversas apresentações gratuitas realizadas por grupos de todo o país.

O festival é organizado por voluntárias do Grupo de Dança Emoções e membros da Associação de Dança, Esporte e Lazer da Terceira Idade (Adelti), e conta com apoio da Lei Rubem Braga. A população poderá curtir, sempre das 15h às 21h, exibições de diversas modalidades,

como balé clássico, dança contemporânea, dança moderna, danças urbanas, danças populares, estilo livre e dança escolar.

Os grupos de dança são de cidades como Cachoeiro, Vitória, Vila Velha, Cariacica, Alegre, Castelo, Muqui, Mimoso, Muniz Freire, Itapemirim, Itaipava, Piúma e São Paulo. Haverá também participações especiais da bailarina e coreógrafa premiada Liviane Pimenta, delegada do Conselho Brasileiro de Dança do Espírito Santo, e do também bailarino e coreógrafo Lucciano Coelho, que farão uma análise pedagógica das coreografias, possibilitando a troca de experiências que promoverá a prática e o incentivo à dança.

“Ter, na Lei Rubem Braga, um projeto tão importante na área de artes cênicas, certamente, vai abrir, ainda mais, as possibilidades artísticas em nossa cidade. Pois, em Cachoeiro, há um celeiro riquíssimo de dançarinos, bailarinos e companhias, que terão a oportunidade de trocar experiências, e de apresentarem suas performances. Além disso, é sempre muito bom poder ofertar à população do município, a oportunidade de curtir apresentações artísticas de forma gratuita” avalia o subsecretário de Cultura e Turismo do município, Lucimar Costa.

## FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS

Outro destaque da agenda do mês do Teatro Rubem Braga é o VIII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro (Facci). O evento é organizado pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e acontecerá de 26 de julho a 4 de agosto, com apresentações também em espaços alternativos.



**Seja um consumidor bem-informado:  
conheça o PROCON!**

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 **(28) 3155-5262**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de julho de 2019 - Nº 5852

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28641/2019

#### Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.307.552,48 (quatro milhões trezentos e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 18 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº28641/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
100100010000	33903957000	160.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>			
100100010000	31909126000	0,00	160.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>

**ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**

100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
100100010000	44905224000	0,00	1.000,00

**AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR**

100100010000	33903999000	7.500,00	0,00
--------------	-------------	----------	------

<b>Total por Ação</b>		<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
100100010000	33903022000	2.000,00	0,00
100100010000	33903912000	0,00	7.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>7.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>

**ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL**

100100030000	33903999000	0,00	1.085.760,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.085.760,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>1.085.760,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>1.085.760,00</b>

**ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**

100100010000	33919700000	4.076.715,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.076.715,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.076.715,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>4.076.715,00</b>	<b>0,00</b>

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**AÇÃO: 2.094 - CIAMPE-CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR**

100100010000	33903026000	0,00	50,00
100100010000	44905224000	0,00	50,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

**AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

100100010000	33903955000	0,00	580,00
100100010000	33904705000	0,00	100,00
100100010000	33909299000	0,00	100,00
100100010000	33909399000	880,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>880,00</b>	<b>780,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>880,00</b>	<b>880,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>880,00</b>	<b>880,00</b>

**ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

16200000000	33903935000	15.000,00	0,00
16200000000	33903028000	0,00	5.000,00
16200000000	33903709000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

111100050000	33903301000	0,00	2.300,80
111100050000	33903199000	2.300,80	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.300,80</b>	<b>2.300,80</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.300,80</b>	<b>2.300,80</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.300,80</b>	<b>2.300,80</b>

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2.176 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

100100010000	33903950000	0,00	500.000,00
100100010000	33903999000	0,00	2.490.955,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.990.955,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>2.990.955,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>2.990.955,00</b>

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

100100010000	33903001000	0,00	43.156,68
100100010000	33909399000	43.156,68	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>43.156,68</b>	<b>43.156,68</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>43.156,68</b>	<b>43.156,68</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>43.156,68</b>	<b>43.156,68</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>4.307.552,48</b>	<b>4.307.552,48</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28642/2019****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 168.381,58 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de JUNHO de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 28642/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
200100000000	31909499000	122.056,17	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>122.056,17</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>122.056,17</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>122.056,17</b>	<b>0,00</b>
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA			
293000000001	44905218000	46.325,41	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>46.325,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>46.325,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>46.325,41</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>168.381,58</b>	<b>0,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28643/2019****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.000,00 (seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 18 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal  
Decreto Nº 28643/2019

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	44905212000	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121100000000	33903974000	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28644/2019****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 400,00 (quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 18 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº28644/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
<b>AÇÃO:</b> 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
100100010000	33903007000	400,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
100100010000	33903939000	0,00	400,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>400,00</b>	<b>400,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.669**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 e do Art. 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 131.256,33 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
002317/2018	Telemar Norte Leste S/A	R\$ 1.384,95
003137/2018	Luxor Com.eServ.Equip.p/ Escritorio Ltda	R\$ 10.150,31
0010671/2018	Cooperativa de Laticínios Selita	R\$ 31.405,70
0010672/2018	Cooperativa de Laticínios Selita	R\$ 477,30
0010673/2018	Cooperativa de Laticínios Selita	R\$ 49.086,00
0010674/2018	Cooperativa de Laticínios Selita	R\$ 38.752,07
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 131.256,33</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28671****Suplementação de Dotações Orçamentárias**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SUPLEMENTAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
51	7201.0912218412.174	Gestão Previdenciária	14100013	R\$ 25.000,00
	33903026000	Material Elétrica e eletrônico		
29	7201.0912218412.174	Gestão Previdenciária	14300000	R\$ 10.000,00
	31909401000	Indenizações Rest.Trab.Ativo Civil		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe

o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANULAÇÕES				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
172	7201.0927218492.192	Concessão de Benef. Prev-Executivo	14300013	R\$ 25.000,00
	31909104000	Sentenças Judiciais		
30	7201.0912218412.174	Gestão Previdenciária	14300000	R\$ 10.000,00
	31909602000	Pessoal Requisitado Out.Entes		
TOTAL				R\$ 35.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 25 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 28.676

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC, a partir de 01 de julho de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	Gestora de Projetos Estratégicos	CE 5	SEMMAC

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 28.677

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de julho de 2019, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ELISAMA MOTA DA SILVA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMSUR

AMANDA MEDEIROS BRANDÃO DE MELLO	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	GAP
----------------------------------	----------------------------------	-----	-----

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 28.678

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-11754/2019 e 2-12111/2019, da SEMDES,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, para atuarem junto à Subsecretaria de Assistência Social – SAS ou ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
28.245/19	Adinelma Sarria Ferreira	PEB-D V (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Vila da Luz)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Lara de Moraes Grégio	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Distrito de Burarama)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Samara Lemos Domingos	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Distrito de Itaoca)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Magna Magalhães Mello	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Maria Alice Cardoso Pereira	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Alto União)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Maria Madalena Nunes Martinusso	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Jardim Itapemirim)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Ivanete Mendel Bento	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Recanto da Criança)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Beatriz Ferreira de Souza Lunz	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Programa ACESSUAS)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Janaína do Vale Sena	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Camila Zuqui	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Aprisco Rei Davi)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Maria José Cypriano da Silva	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Centro de Convivência Vovó Matilde)	01/07/19 a 31/07/19
28.245/19	Daniele Henrique Peixoto	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Apadrinhamento afetivo)	01/07/19 a 31/07/19
28.268/19	Simone Correia Moreira	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19
28.496/19	Taciana Cardoso Pereira Bazoni	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS/CREAS	01/07/19 a 31/07/19
28.530/19	Gabriela Barbosa Miranda	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Zumbi)	01/07/19 a 31/07/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 713/2019****Remanejamento de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 80.450,00 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro De Itapemirim, 17 De Junho De 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 713/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001007	44905224000	0,00	50.000,00
121200001007	44905208000	50.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
121200001001	33903025000	28.000,00	0,00
121200001001	33903036000	0,00	28.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>28.000,00</b>	<b>28.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
121200002002	33903026000	0,00	300,00
121200002002	33903022000	300,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
221200001013	31901145000	2.000,00	0,00
221200001013	31901131000	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121200003003	33903036000	0,00	150,00
121200003003	33903022000	150,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>80.450,00</b>	<b>80.450,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>80.450,00</b>	<b>80.450,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>80.450,00</b>	<b>80.450,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 762/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.371/2019, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **MARCIO BORGES CAMARGO**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROC. Nº
<b>LOCAÇÃO Nº 189/2019</b> 25/06/2019	OFTALMOCLINICA CACHOEIRO LTDA	Locação de 3 (três) lojas nº 227, nº 228 e nº 229 localizadas no 2º pavimento do Shopping Cachoeiro, situado a Rua 25 de Março, nº 33, Centro, nesta Cidade, CEP 29.300.100, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 27.480 - livro 02, nº 27.384 – livro 02 e nº 27.454 – livro 02, respectivamente, para instalação da "Sala do Empreendedor"	1 - 13.409/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 763/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOADIR DE OLIVEIRA**, lotado na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 190/2019</b> 25/06/2019	DAVIDSON LINS BATISTA – ME	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 18.731/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2019.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**  
**EDITAL DE PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 1/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos ausentes e com documentação indeferida do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
1	188089	WAGNER ALMEIDA RAMOS	Ajudante Geral – PNE	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
2	183791	WAGNER FRANCISCO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral – PNE	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
3	183844	MARCIO DA SILVA SOARES	Ajudante Geral – PNE	31,0	27/06/2019	09:00	Ausente
4	179622	LUCINEIA ZANGEROLAME NUNES	Ajudante Geral – PNE	31,0	27/06/2019	09:00	Ausente
5	185414	SEBASTIÃO VERÍSSIMO CHERINI	Ajudante Geral – PNE	26,0	27/06/2019	09:00	Ausente
6	179559	VALCY FERREIRA DOS SANTOS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
7	182194	MARGARIDA MARIA GUMARAES SELLA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
8	177105	RENATA MELO DOS SANTOS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
9	184337	ROBERTO GUSTAVO SANTOS DIAS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
10	176850	WALACE DA SILVA BATISTA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
11	173176	ROSIANE SILVA DE O	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
12	176782	LUCAS DA SILVA BATISTA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
13	175927	MARCIA LOUZADA ALVES	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
14	175030	SIRLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
15	183497	LORENA CECCON PINHEIRO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
16	177898	MARILENE DE JESUS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
17	175616	LEANDRO SILVA FABIANO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
18	177800	VANILDA GUIZZARDI MAGALHAES	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
19	173112	ROSEMERE FERREIRA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
20	178424	JOSIAS GOMES DA SILVA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
21	175808	JOANA FILADELPHO DA COSTA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
22	179056	IRINELMA TEIXEIRA PINTOR DA SILVA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
23	185643	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORAIS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
24	178282	IRACEMA RITA MORAES GOMES	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
25	186047	SHEILA LEAL DIAS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
26	185119	MARIA DOS ANJOS VIMERCATI	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
27	177397	ALUIZIO RIBEIRO JUNIOR	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
28	187109	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
29	177391	ROSILENE DE OLIVEIRA SOUZA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
30	177143	OZENI ROSA DA COSTA MOCCO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
31	185336	ROZILENE APARECIDA DAUDT	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
32	173367	SILVANA DE SOUZA DAS DORES	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
33	174554	ANA PAULA ALBERTO DOS SANTOS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
34	182086	TATIANA PEREIRA CABRAL MOTHÉ	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
35	175898	JOSUE FIRMINO DA SILVA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
36	179128	JOSIANE SERAFIM ESPAVIER	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
37	187040	REGIANA MONTEIRO LOPES	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
38	175605	RUVALTER GOMES DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
39	174980	LEONARDO DA CONCEICAO GERA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
40	184984	ANA PAULA GERALDO DA SILVA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
41	172899	JUSSARA COSTA NEVES CAMPISTO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
42	183398	THAIS CUSTODIO GUALBERTO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
43	173177	DIEGO VIMERCATE	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
44	181987	RAQUEL ANDRADE CAETANO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
45	174388	LUCIENE MARQUES DE SOUZA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
46	182755	DANUBIA MAIRA PEIZINE LINO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
47	181994	ELIVANDRO BRAZ DA CRUZ	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
48	184292	RAFAEL ANDRADE DE SOUSA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação
49	52° 178746	SHANDRESAH DOS SANTOS ALVARENGA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
50	53° 183292	REGINALDO VICENTE	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
51	54° 187085	NEIDE ANA APARECIDA BATISTA CONCEICAO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
52	55° 187317	ELIELSON SANTOS BATISTA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
53	56° 183682	WAGNER DO VALLE BRITO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
54	57° 179653	DENISE MARIA DE LIMA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
55	58° 177999	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
56	59° 184610	CLAUDIO ADAO GAMA GOMES	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
57	60° 178368	LUAN COUTO CAMILO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
58	61° 180456	VANESSA DE CARVALHO SANTIAGO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
59	62° 183154	VALCENIR FERREIRA SILVA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
60	63° 179618	ADEILDO LIMA DOS SANTOS	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
61	64° 175347	VALDENISE DA SILVA MIRANDA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
62	65° 184575	CLARIANE BETINA DIAS DA SILVA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
63	66° 186922	VITOR PEIXOTO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
64	67° 175055	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
65	68° 176099	GABRIELSEQUIM FERREIRA	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
66	69° 178100	LUIZ FELIPE DE SOUSA CRUZ	Ajudante Geral	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
67	70° 174989	NEVELINA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Ausente
68	71° 178014	CLAUDIA REGINA BOLZAN GOBETE	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Ausente
69	72° 176305	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Ausente
70	73° 176322	MARCIANA CORREIA CAROLINO	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Ausente
71	75° 172969	ELBERT ZAMBI CANDEIA DE SOUSA	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Ausente
72	76° 177732	EZIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
73	77° 182165	SIMONE MARCELO FERREIRA	Ajudante Geral	33,0	27/06/2019	09:00	Ausente
74	80° 174576	BEATRIZ LESQUIVES DEPOLLO	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
75	81° 175786	ANTONIO CORREA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Ausente
76	82° 177309	JOSE CARLOS FERREIRA	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
77	83° 178648	AILSA DA CONCEICAO SOUZA	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
78	86° 179621	CARLOS MAGNO PAULINO ARGU	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
79	87° 176690	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
80	88° 175600	VERONICA FAGUNDES	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
81	93° 175152	JOSIELMA GONCALVES GOMES	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Ausente
82	94° 183713	FABIANO PINHO PACHICO	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
83	95° 175131	MARIA DA PENHA CAMPOS ALVES DE CERQUEIRA	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Ausente
84	100° 179679	CHARLINE DA SILVA MARIA	Ajudante Geral	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
85	1° 173411	LUCIENE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonozes	34,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
86	1° 176062	TASSINARI MARIA APARECIDA RODRIQUES PERCILIANO DEFICIENTE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais – PNE	32,0	27/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
87	10° 173184	ROSIANE SILVA DE O	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	27/06/2019	09:00	Ausente
88	1° 174424	VICTOR MESQUITA VIEIRA PAGANOTI	Assistente Social	55,0	27/06/2019	14:00	Ausente
89	2° 180697	LUNARA COSTA FEITOSA	Assistente Social	48,0	27/06/2019	14:00	Ausente
90	5° 182911	JANAINA MARTINS TAQUINI CANSIAN	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
91	6° 184348	ANA MARIA ELIAS MOREIRA	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
92	8° 181932	LUIVANIA APARECIDA PERIN	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
93	9° 186282	SOLANGE ALVES BRANDÃO	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
94	10° 181930	MARCIA DA SILVA	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
95	11° 183674	LUCILEILA DA CUNHA LAMBORGHINI	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
96	13° 186085	ELIDIMARA FELICIANA DELGADO	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
97	14° 187263	MAYARA SADER SANTANA	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
98	15° 181339	JORDANA FERRAZ DA SILVA	Assistente Social	46,0	27/06/2019	14:00	Ausente
99	1° 173966	VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde – PNE	40,0	27/06/2019	14:00	Ausente
100	2° 185599	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde – PNE	40,0	27/06/2019	14:00	Ausente
101	1° 177995	ALBA VALERIA ALMEIDA BASTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40,0	27/06/2019	14:00	Documentação Indeferida

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação	
102	2º	174472	PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
103	3º	186368	LIVIA CORRÊA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
104	4º	178288	FATIMA APARECIDA DE PAULA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Documentação
105	5º	178443	HILDA LUCIA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
106	7º	180001	BARREIROS RAMOS HELOISA MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Documentação
107	8º	182563	TASSINARI MARIA DE LOURDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
108	9º	175955	BENEVENUT MARIA EULALIA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Documentação
109	10º	173917	CAETANO DE AVILA ROSE MERI VOLPATO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
110	11º	175552	CREILDE LOURENÇO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Documentação
111	13º	173359	GUIDINELLI LUCIENE MIRANDA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
112	14º	175378	TASSINARI MARIA DE LOURDES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
113	15º	186828	ZAMPIRIS DALVINHA BENTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
114	16º	176737	NETO TANIA DE FATIMA MORETTI DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Documentação
115	17º	182546	LUCIENE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
116	18º	181343	MONTENEGRO LUCIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Documentação
117	19º	186113	MARCIA MALHEIRO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
118	20º	180769	LEMONS DOS SANTOS ELIANA PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
119	1º	185875	BORGES OLIVEIRA MEIRE MARCIA DE SOUZA	Enfermeiro da Família – PNE	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
120	1º	184074	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	Enfermeiro da Família	76.0	27/06/2019	14:00	Ausente
121	2º	175086	VERONICA LIMA DOS SANTOS	Enfermeiro da Família	66.0	27/06/2019	14:00	Ausente
122	3º	183265	JOICE MARA FERREIRA	Enfermeiro da Família	51.0	27/06/2019	14:00	Documentação
123	4º	185987	DELTON CARLOS APIVA GONÇALVES	Enfermeiro da Família	48.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
124	1º	187258	FRANCIANE NUNES ROBBI COCCO	Enfermeiro	66.0	27/06/2019	14:00	Ausente
125	2º	180522	SARA CASTILHOLI TIRADENTES RAMALHO	Enfermeiro	66.0	27/06/2019	14:00	Ausente
126	3º	178642	JULIANA DIAS LESQUEVES SIMÕES	Enfermeiro	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
127	4º	182341	HELEN XAVIER OLIVEIRA BONADIMAN	Enfermeiro	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
128	5º	185920	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	Enfermeiro	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
129	7º	183702	JULIANA LUPIM SILVA	Enfermeiro	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
130	8º	182317	GLEIDICIARA GAVA AMBROSIM	Enfermeiro	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
131	9º	185125	ELIANA MARIA DE AGUIAR FONSECA	Enfermeiro	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
132	1º	187794	THIAGO SIQUEIRA MENEZES	Odontólogo da Família	71.0	27/06/2019	14:00	Ausente
133	2º	187017	CASSIANO GOMES PAULO	Odontólogo da Família	66.0	27/06/2019	14:00	Ausente
134	2º	183279	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	Médico da Família – PNE	26.0	27/06/2019	14:00	Ausente
135	1º	175991	KAREYN SHARON BAZZETTI QUIÑONES	Médico da Família	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
136	2º	175994	JESSIE FRANCYS BAZZETTI QUIÑONES	Médico da Família	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
137	3º	178313	GABRIELA FRANÇA INACIO	Médico da Família	45.0	27/06/2019	14:00	Ausente
138	9º	186032	PAULA BORGES DE AZEVEDO	Médico da Família	44.0	27/06/2019	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação	
139	13º	187986	LEONARDO OGGIONI PERUZINI	Médico da Família	41.0	27/06/2019	14:00	Ausente
140	1º	185053	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	Motorista (Transporte Sanitário)	40.0	27/06/2019	14:00	Ausente
141	2º	179611	CARMEN DOS SANTOS FARIA	Nutricionista	46.0	27/06/2019	14:00	Ausente
142	1º	179226	LUCAS DA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais – PNE	26.0	27/06/2019	14:00	Indeferido
143	1º	181778	CABRAL JOCIMAR LUIZ LUNZ	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	34.0	27/06/2019	14:00	Ausente
144	2º	184759	LUIZ GONZAGA DA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	34.0	27/06/2019	14:00	Documentação
145	3º	176499	CHARLES MACHADO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	34.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
146	5º	174180	ALVARENGA GENIVAL MONTEIRO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	27/06/2019	14:00	Documentação
147	6º	187942	BOVIAL JEREMIAS ARJONA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
148	1º	180894	CARDOSO EZIO SOUZA LIMA JUNIOR	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	34.0	27/06/2019	14:00	Documentação
149	1º	186628	RHAYANE FIGUEIREDO RAMOS	Técnico de Laboratório	62.0	27/06/2019	14:00	Indeferida
150	1º	186313	MOISES ANTONIO ALVES CUNHA	Técnico em Segurança Do Trabalho	71.0	27/06/2019	14:00	Ausente
151	1º	178715	FLAVIANE APARECIDA CONHOLATO NICOLI	Técnico em Contabilidade	76.0	27/06/2019	14:00	Ausente
152	1º	185903	ISIS CLER DEPOLLI	Técnico em Edificações	55.0	27/06/2019	14:00	Ausente
153	1º	184432	WILSON JOAO GARRUTH JUNIOR	Técnico em Informática	76.0	27/06/2019	14:00	Ausente
154	1º	182277	LUIZ CLAUDIO JOSE	Técnico em Radiologia	76.0	27/06/2019	14:00	Ausente
155	1º	180323	ANDRE FRICO GAVA	Agente de Serviços Públicos Municipais – PNE	56.0	28/06/2019	09:00	Ausente
156	1º	175887	RONALDI BRUM	Agente de Serviços Públicos Municipais	76.0	28/06/2019	09:00	Ausente
157	2º	186361	SEVERINO WILSON JOAO	Agente de Serviços Públicos Municipais	76.0	28/06/2019	09:00	Ausente
158	3º	187819	GARRUTH JUNIOR ROBERTA	Agente de Serviços Públicos Municipais	76.0	28/06/2019	09:00	Ausente
159	4º	185535	HENRIQUES DE SOUZA COSTA MARCIO CEDENILLA	Agente de Serviços Públicos Municipais	75.0	28/06/2019	09:00	Ausente
160	5º	181780	DOS SANTOS JOCIMARA BARRETO	Agente de Serviços Públicos Municipais	75.0	28/06/2019	09:00	Ausente
161	6º	177409	CHAVES MARIA DO ROSARIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	74.0	28/06/2019	09:00	Ausente
162	7º	173378	SANTOS PEREIRA MARCIA SILVA DE	Agente de Serviços Públicos Municipais	74.0	28/06/2019	09:00	Documentação
163	8º	187759	ALMEIDA MYLLENA CARVALHO SANTOS DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	74.0	28/06/2019	09:00	Indeferida
164	9º	174021	NEUZA MORAIS DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	74.0	28/06/2019	09:00	Documentação
165	10º	174337	FLAVIA SANTOS SIMOES	Agente de Serviços Públicos Municipais	73.0	28/06/2019	09:00	Documentação
166	11º	187190	MOLINAROLLI PATRICIA DE CASSIA	Agente de Serviços Públicos Municipais	72.0	28/06/2019	09:00	Indeferida
167	12º	186562	OLIVEIRA BARCELOS MARIANI POLONINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	72.0	28/06/2019	09:00	Ausente
168	15º	187266	DE AZEVEDO COELHO VERA LUCIA DA	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
169	16º	181431	PENHA COSTA DOS ANJOS MARIA DE FATIMA	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
170	17º	185473	PIROVANI SILVA CINTIA MESQUITA	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	28/06/2019	09:00	Documentação
171	18º	181012	ZAMBON EVERALDO DO	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	28/06/2019	09:00	Indeferida
172	19º	177293	NASCIMENTO BRUM ELIANI DIONISIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
173	20º	184068	THOMAZINI TATIANA GOMES DE	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
174	1º	181601	OLIVEIRA THAIS THEODORO MOURAD	Arquiteto	61.0	28/06/2019	09:00	Ausente
175	4º	175464	FLAVIO VOLPINI BOA NOVA	Arquiteto	42.0	28/06/2019	09:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação	
176	1º	184604	SANDRO MARCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	Bibliotecário	63.0	28/06/2019	09:00	Ausente
177	1º	179409	SIMONE KUSTER MITRE	Biólogo	77.0	28/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
178	2º	184314	ALTELYS CASALE MAGNAGO	Biólogo	70.0	28/06/2019	09:00	Ausente
179	1º	181852	ADRIANA APARECIDA BERNABÉ	Cadastrador -PNE	46.0	28/06/2019	09:00	Ausente
180	1º	185471	VALDENISIO PINTO EGRAMPHONTE	Cadastrador	74.0	28/06/2019	09:00	Ausente
181	2º	186146	DAYANA RANGEL DE BARROS	Cadastrador	74.0	28/06/2019	09:00	Ausente
182	3º	180398	ELAINE DE JESUS FERNANDES	Cadastrador	73.0	28/06/2019	09:00	Ausente
183	4º	187877	ALINE GARRUTH PEDROTI	Cadastrador	72.0	28/06/2019	09:00	Ausente
184	5º	186638	DANIELLE LEMOS ALVES	Cadastrador	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
185	6º	187267	VERA LUCIA DA PENHA COSTA DOS ANJOS	Cadastrador	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
186	7º	174910	PATRICIA DE OLIVEIRA ROSA NEVES	Cadastrador	71.0	28/06/2019	09:00	Ausente
187	8º	180710	FLAVIA MASTELLA FRAGA	Cadastrador	69.0	28/06/2019	09:00	Ausente
188	9º	180033	MARIANA MANCINI MARCONINI RAMOS	Cadastrador	69.0	28/06/2019	09:00	Ausente
189	2º	181345	EDER BATISTA DE OLIVEIRA	Contador	44.0	28/06/2019	09:00	Ausente
190	1º	175950	MARIA EULALIA CAETANO DE AVILA	Costureiro	34.0	28/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
191	1º	174983	LEONARDO DA CONCEICAO GERA	Coveiro	34.0	28/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
192	1º	173525	JOSIANO MARTINS DONATO	Eletricista	34.0	28/06/2019	09:00	Documentação Indeferida
193	1º	180639	RENATA VIANNA LIMA	Engenheiro Agrônomo	69.0	28/06/2019	14:00	Ausente
194	1º	175476	DANIEL BATTISTIN BRUNORO	Engenheiro Civil - PNE	42.0	28/06/2019	14:00	Ausente
195	2º	176341	OCTAVIO SCARAMUSSA SABADINI	Civil	46.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
196	5º	176039	EDUARDO ROCHA COCCO	Engenheiro Civil	42.0	28/06/2019	14:00	Ausente
197	1º	185949	JOSE ANTONIO TEIXEIRA LIMA	Engenheiro de Minas	44.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
198	1º	187883	IVAN DE SOUZA MACHADO	Engenheiro Elétrico	50.0	28/06/2019	14:00	Ausente
199	3º	179308	ELIMARIO NEVES FRICKS	Motorista	40.0	28/06/2019	14:00	Ausente
200	2	179778	JOYCE BARBOZA SERAFIM	Profissional de Educação Física	46.0	28/06/2019	14:00	Ausente
201	1º	181462	LUCIA DE FATIMA CYPRIANO	Recepcionista -PNE	40.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
202	1º	175393	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	Técnico Agrícola	51.0	28/06/2019	14:00	Ausente
203	1º	174195	HENRIQUE DA SILVA PEDRO	Técnico de Enfermagem - PNE	31.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
204	2º	176862	LEYLVANE DA CONCEICAO GOMES FERREIRA	Técnico de Enfermagem - PNE	10.0	28/06/2019	14:00	Ausente
205	1º	187631	ROMARIO GOMES CABRAL	Técnico de Enfermagem	76.0	28/06/2019	14:00	Ausente
206	2º	175304	FAGNER PERMANHANE	Técnico de Enfermagem	74.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
207	3º	173556	JULIANA DE LIMA GOMES	Técnico de Enfermagem	73.0	28/06/2019	14:00	Ausente
208	4º	187330	PATRICIA DE SOUZA CUNHA	Técnico de Enfermagem	70.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
209	6º	179144	LUZIANI BRESSAMINE GAMBARINI	Técnico de Enfermagem	58.0	28/06/2019	14:00	Ausente
210	7º	175570	MARCIA SANTOS MAQUES	Técnico de Enfermagem	54.0	28/06/2019	14:00	Ausente
211	8º	173915	ALEX FRISO DA ROSA	Técnico de Enfermagem	52.0	28/06/2019	14:00	Ausente
212	9º	176105	TIAGO PACHECO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	51.0	28/06/2019	14:00	Ausente
213	10º	183894	EVELINE FREITAS DA ROCHA VIANA	Técnico de Enfermagem	51.0	28/06/2019	14:00	Ausente
214	11º	175554	DORACI DA SILVA	Técnico de Enfermagem	50.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
215	12º	175170	ROSILENE JULIAO BASTOS	Técnico de Enfermagem	49.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
216	13º	180432	URSULA APARECIDA LOPES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	49.0	28/06/2019	14:00	Ausente
217	14º	175829	MARCELO DE CARVALHO COSTA	Técnico de Enfermagem	49.0	28/06/2019	14:00	Ausente
218	15º	186421	ANA JULIA DA SILVA CARVALHO	Técnico de Enfermagem	49.0	28/06/2019	14:00	Ausente
219	16º	181681	ELAINE CRISTINA ROSA	Técnico de Enfermagem	48.0	28/06/2019	14:00	Ausente
220	17º	177302	LUCIENE CASSIANO INACIO JACINTO	Técnico de Enfermagem	48.0	28/06/2019	14:00	Ausente
221	18º	173624	WELLITON ZOBOLI PINHAL	Técnico de Enfermagem	48.0	28/06/2019	14:00	Ausente
222	19º	184366	CARLA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Técnico de Enfermagem	47.0	28/06/2019	14:00	Ausente
223	20º	174698	ROSIANE MOTTE DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	47.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
224	21º	187206	MISLENE GOMES PONTES OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	47.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
225	22º	185859	PATRICIA GOMES DORIGUETTO	Técnico de Enfermagem	47.0	28/06/2019	14:00	Ausente
226	23º	187820	INGRÍD ZANON	Técnico de Enfermagem	47.0	28/06/2019	14:00	Ausente
227	24º	186550	KÁTIA CIRLEY VICENTE DA SILVA PASTOR	Técnico de Enfermagem	47.0	28/06/2019	14:00	Ausente
228	26º	175126	MAYCON PEREIRA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	46.0	28/06/2019	14:00	Ausente
229	27º	176326	SELMA DE JESUS FERNANDES	Técnico de Enfermagem	46.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
230	28º	187735	SYLVIA LECTICIA SCHAYDEGGER GONCALVES	Técnico de Enfermagem	46.0	28/06/2019	14:00	Ausente
231	30º	184503	MARCELA DOS ANJOS LOUZADA	Técnico de Enfermagem	46.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
232	31º	187395	DULCINEIA CONSTANTINO VOLPASSO	Técnico de Enfermagem	45.0	28/06/2019	14:00	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	Situação	
233	32º	173338	NATALIA NASCIMENTO DA SILVA FRANDOLOZZO	Técnico de Enfermagem	45.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
234	33º	178222	MIRIAM GOMES DOS SANTOS MOURA	Técnico de Enfermagem	38.0	28/06/2019	14:00	Ausente
235	34º	177543	DENILZA RICA BARBOSA DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	38.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
236	35º	181835	RONIELLE MOREIRA NUNES	Técnico de Enfermagem	37.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
237	36º	184373	GABRIELA FONTE BOA DE SOUZA LOURENCO	Técnico de Enfermagem	37.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
238	37º	176976	ADRIANA MACHADO GONCALVES	Técnico de Enfermagem	37.0	28/06/2019	14:00	Ausente
239	38º	175782	JACQUELINE DE OLIVEIRA TIBÚRCIO	Técnico de Enfermagem	36.0	28/06/2019	14:00	Ausente
240	39º	178510	ILZA RICA BARBOSA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	36.0	28/06/2019	14:00	Documentação Indeferida
241	40º	182591	MAYRA PONCIANO PEREIRA	Técnico de Enfermagem	35.0	28/06/2019	14:00	Ausente
242	41º	178502	MAYRA QUINELATO PICOLI	Técnico de Enfermagem	35.0	28/06/2019	14:00	Ausente
243	42º	185570	MADIA GOMES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	35.0	28/06/2019	14:00	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 1/2019**

**2ª CHAMADA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, nos dias e horários estipulados neste instrumento de chamada, no Teatro Municipal Rubem Braga, situado à Avenida Beira-Rio, 237, Guandu, nesta cidade.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
1	6º	180750	CARLA PEREIRA FERREIRA	Ajudante Geral - PNE	26.0	04/07/2019 9:00
2	7º	185715	WELLINGTON GONÇALVES FERREIRA	Ajudante Geral - PNE	20.0	04/07/2019 9:00
3	8º	187151	JOSENILDE DE ALMEIDA GOMES	Ajudante Geral - PNE	19.0	04/07/2019 9:00
4	9º	174314	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	Ajudante Geral - PNE	14.0	04/07/2019 9:00
5	10º	179975	JORGE VALDIVINO DA CRUZ	Ajudante Geral - PNE	8.0	04/07/2019 9:00
6	101º	177031	DANUBIA RIBEIRO DA SILVA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
7	102º	173205	FERNANDO LOPES LEITÃO	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
8	103º	180339	EZEQUIAS ALVES DE LIMA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
9	104º	186896	MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
10	105º	176808	VALDINEIA DOS SANTOS CAMPOS	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
11	106º	182865	VANDERLEY REZENDE DE FREITAS	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
12	107º	187797	ALAERCIO CHAGAS	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
13	108º	180252	ROGÉRIO CAETANO RIBEIRO	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
14	109º	173494	OZENI BARCELOS DOS SANTOS SILVA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
15	110º	187313	LEA QUEIROZ SANTOS	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
16	111º	173506	JOSE FERNANDES MARQUES	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
17	112º	186158	DALVA DA SILVA PEREIRA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
18	113º	182057	CARLOS ROBERTO CUSTODIO	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
19	114º	173533	GERCI TEREZINHA DOS SANTOS MOREIRA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
20	115v	178215	MARTA JANES COUTO	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
21	116º	177085	MARLI MIRANDA TASSINARI MUNIZ DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00
22	117º	176946	ROSANGELA ALEXANDRE DE CARVALHO	Ajudante Geral	32.0	04/07/2019 9:00

	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
23	118º	176152	MARLI SEQUIM GOMES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
24	119º	176296	GREICI VIEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
25	120º	181245	GLAUCIO FRANCISCO FERREIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
26	121º	182128	JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
27	122º	174876	MARLEIDE BORGES DE MORAIS PIRES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
28	123º	181087	SEBASTIAO BUENO DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
29	124º	186835	JO HENRIQUE GOMES DE ANDRADE	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
30	125º	185490	NELCI BARBOSA PITTIZER	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
31	126º	183865	SONIA MARIA VARGAS APOLINARIO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
32	127º	187562	LINDINALVA CANDIDO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
33	128º	185628	VILMA FERREIRA DOS SANTOS BONADIMAN	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
34	129º	182258	ROZINETE SEBASTIÃO MARTINS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
35	130º	176074	HILDA BEATRIS RIBEIRO SANTOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
36	131º	182053	LUCIANA RANGEL FERREIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
37	132º	178604	MARIA LUCIA ALVES ROZA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
38	133º	182904	ADRIANA MARIA TREVIZANI	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
39	134º	182870	SIMONE DA SILVA APOLINARIO COSMO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
40	135º	187224	PAULO SÉRGIO JANUÁRIO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
41	136º	180654	MARISA DA SILVA MACHADO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
42	137º	176889	ROBERTO CARNEIRO BICALHO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
43	138º	181750	ALEXANDRE CORREIA POLICARPO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
44	139º	179021	ELIANE SILVERIO BRAZ	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
45	140º	178626	SIMONE DE CASTRO ALVES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
46	141º	174624	SILVANA DA PENHA LIBAINO COSTA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
47	142º	183505	ELIAS DOS SANTOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
48	143º	186060	LUCINEIA PAULINO CARVALHO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
49	144º	185851	VILMA APARECIDA JUSSIM	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
50	145º	176572	CRISTIANO SILVA LIMA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
51	146º	176044	ELIZABETE DE SOUZA ALVES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
52	147º	185759	LEIDIANE CRISTINA TOME DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
53	148º	188003	ROSIANE CORREIA PIRES SEVERO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
54	149º	182716	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA FABIANO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
55	150º	179342	CLARILDA DEOLINDO FERREIRA CORRÊA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
56	151º	185461	EDILMA MACHADO DOS SANTOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
57	152º	177497	RENATO FERNANDES DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
58	153º	176778	CARINA SILVA CASSA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
59	154º	187859	SIDNÉIA DA SILVA MENGALI	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
60	155º	177633	HOZANA MARIA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
61	156º	177649	ELISANGELA FRANCA MONTEIRO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
62	157º	174240	MARCELLA ROSA CESARIO SILVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
63	158º	173602	WEVERTON RAMIRES DOS SANTOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
64	159º	183957	VANESSA APARECIDA PAULA DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
65	160º	185797	CINTIA SOARES ALEIXO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
66	161º	178345	LUCIANA RIBEIRO BERTAO SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
67	162º	178849	KATIA PEREIRA SCATAMBURLO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
68	163º	185462	ÉDER JÚNIOR CARARA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
69	164º	176197	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
70	165º	184737	FERNANDA APARECIDA LEITE	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
71	166º	176523	MARCIANO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
72	167º	179962	WAGNER DE OLIVEIRA MARQUES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
73	168º	178181	JULIANA PRATA CAETANO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00

	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
74	169º	175052	VANIA RAMOS RUFINO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
75	170º	176725	FERNANDO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
76	171º	185934	JOSEANE FIGUEIRA RIBEIRO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
77	172º	182622	DILSON CARLOS PIRES VICHI	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
78	173º	181619	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS BONADIMAN	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
79	174º	183740	THIAGO DE SOUZA VARGAS BRUGHARA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
80	175º	187801	FABIO MIRANDA BERLAMINO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
81	176º	182416	RENAN DA CRUZ MACEDO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
82	177º	179681	EMERSON DE OLIVEIRA SANT'ANA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
83	178º	174435	ANA PAULA DE OLIVEIRA VERDIANO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
84	179º	183301	BRUNO ASSIS MOREIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
85	180º	173314	MARCIO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
86	181º	176904	WELINGTON DA SILVA SODRE	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
87	182º	179026	CARLOS DOUGLAS ROSA MENDES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
88	183º	175390	JAIR RODOLPHO LOPES PEREIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
89	184º	184673	THIAGO VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
90	185º	181862	LARISSA MOZZER OINHOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
91	186º	179043	JAQUELINE BARCELOS DE PAULA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
92	187º	181731	VANGLEISSA MARQUES DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
93	188º	184599	BETHANIA PENA DILLEN	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
94	189º	184425	DENETE NASCIMENTO VICTORIO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
95	190º	179456	MARILEIA LEAL MARTINS CORREIA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
96	191º	176185	MARINA DA SILVA SANTOS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
97	192º	186155	MATHEUS BENTO MACHADO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	9:00
98	193º	173444	GESSICA DAMES DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
99	194º	173838	PAULO CEZAR CATANI	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
100	195º	174808	IVANETE LOPES GONÇALVES DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
101	196º	177268	VAGNER JUSSIM	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
102	197º	186342	TEREZACRISTINA COELHO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
103	198º	175092	CLAUDIA DA SILVA E SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
104	199º	184704	JOSE CALROS PONTES JUNIOR	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
105	200º	186350	VANESSA DE OLIVEIRA BISPO	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
106	201º	179165	ROBERTA LACERDA DOS SANTOS SIMÕES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
107	202º	176038	JONAS ANDERSON BERNARDES DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
108	203º	185908	THEISE AMARAL CUNHA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
109	204º	173815	ELIANE GLÓRIA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
110	205º	178866	JESSICA DA FONSECA BATISTA SOUZA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
111	206º	180213	JHENIFER SANTOS LIMA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
112	207º	187577	APARECIDA BIOZA MIRANDA GOMES	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
113	208º	186416	CARLOS HENRIQUES FIDELIS BARBOSA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
114	209º	177562	HORTENCIA CRUZ MARTINS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
115	210º	178501	PATRICK EMERI DA SILVA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
116	211º	176113	MARCOS ADRIANO SOPELETO OINHAS	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
117	212º	179125	RAYANE SILVA OLIVEIRA	Ajudante Geral	32,0	04/07/2019	14:00
118	213º	177292	ROBERTO CARLOS SOUZA	Ajudante Geral	31,0	04/07/2019	14:00
119	214º	176759	SANDRA PEREIRA BARROS DE JESUS	Ajudante Geral	31,0	04/07/2019	14:00
120	215º	183899	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	Ajudante Geral	31,0	04/07/2019	14:00

	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
121	216º	183770	CINTIA MARTINS SERENO DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
122	217º	176811	LEONARDO MIRANDA BELARMINO	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
123	218º	179095	ENILA BARBOSA LEAL	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
124	219º	178183	CREUZA MARIA DA SILVA SIMOES ELIAS	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
125	220º	179941	MARIA CENIR DA SILVA SANTOS	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
126	221º	182151	JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
127	222º	178943	ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA JUNIOR	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
128	223º	176828	PATRICK DE CARVALHO	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
129	224º	185398	MARIA APARECIDA LOPES MACHADO	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
130	225º	178801	PEDRO BATISTA BOLZAN	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
131	226º	179751	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO PENA	Ajudante Geral	31.0	04/07/2019	14:00
132	227º	182204	SEBASTIANA DA CONCEICAO DA SILVA POLVERINE	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
133	228º	180793	EDIMARA PINHEIRO DALMÁSIO BITTENCOURT	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
134	229º	184438	EDNEY FRANCISCO DE SOUZA GOMES	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
135	230º	175458	JOCEMAR GIOVANNINI WANDER	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
136	231º	175197	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
137	232º	179603	ADENILZA BARBOSA FERREIRA SOUZA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
138	233º	177235	CLENIR DA SILVA MARQUES	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
139	234º	179940	LUDARIO LOPES FILHO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
140	235º	185605	MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
141	236º	173394	LUCINEA ANDRE DE SOUZA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
142	237º	183779	LEANDRO XAVIER ALVES	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
143	238º	179674	JANAINA NUNES PEREIRA LEAL	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
144	239º	185149	REGINA CELIA DA CRUZ MOZZER	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
145	240º	180764	CRISTIANA CANDIDA RODRIGUES	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
146	241º	185563	ANA CRISTINA DA SILVA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
147	242º	179816	DANIELA ROSA SODRE	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
148	243º	173260	JOSEANE MARQUES DE SOUZA SANTANA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
149	244º	176046	VALDINEIA MODESTO DE LIMA ANACLETO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
150	245º	184928	TARCISIO DOS SANTOS RIBEIRO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
151	246º	181645	GERLANE MARQUES DA SILVA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
152	247º	174488	INGRID LEITÃO DA SILVA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
153	248º	184262	EDIVAN CARLOS DE VARGAS PINHEIRO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
154	249º	174252	MIDIAN DE SOUZA MORAES ELIAS	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
155	250º	175575	DEBORA DOS SANTOS SCHERRER	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
156	251º	181302	JESSICA VIVIANE TUSSINI FREITAS SANTANA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
157	252º	182099	LUCAS PEREIRA DA SILVA	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
158	253º	180315	JEFERSON PEREIRA GONÇALVES	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
159	254º	176083	MATEUS CARVALHO DAMASCENO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
160	255º	180655	KIMBERLLY CARVALHO SOUZA REBELLO	Ajudante Geral	30.0	04/07/2019	14:00
161	256º	176834	MARIA DIVINA CORREIA MOTA DA SILVA	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
162	257º	173455	JOSELY FERREIRA MATOS	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
163	258º	176917	ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
164	259º	181093	MARTA IZALEM DOS SANTOS	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
165	260º	184456	CRISTIANA MARTINS GERALDO	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
166	261º	178789	SHESTER ANDRE PEREIRA	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
167	262º	175969	VALDEI ROMÃO BENEVIDES	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
168	263º	183138	JUANEZ TEIXEIRA COSTA	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
169	264º	185737	FABIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00

	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
170	265º	176331	LUZIMAR DOS SANTOS	Ajudante Geral	29.0	04/07/2019	14:00
171	266º	179708	CLAUDIO JOSE BORELLI DE ALMEIDA	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
172	267º	179590	RONALDO DO CARMO SANTOS	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
173	268º	187495	IOLANDA DO ROSARIO MEDEIROS BENTO	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
174	269º	180247	NELMA ALVARENGA DAMACENA	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
175	270º	174816	MARLETE DE JESUS SANTOS	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
176	271º	177940	PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
177	272º	175455	RITA DE CÁSSIA DIAS	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
178	273º	178991	LEILA CRISTINA PEREIRA	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
179	274º	176873	TEREZA CRISTINA CARIAS	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
180	275º	183198	THIAGO FERNANDES DA SILVA	Ajudante Geral	28.0	04/07/2019	14:00
181	276º	176680	ANDERSON GOMES RODRIGUES	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
182	277º	174087	GIOVANI DAS NEVES	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
183	278º	175834	BEATRIZ REIS MARCELO DE JESUS	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
184	279º	183515	DANIEL SILVA PEREIRA	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
185	280º	185653	MATEUS ALMEIDA SANTANA	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
186	281º	179728	MONICA DA CONCEICAO SANTOS	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
187	282º	176119	DAMIANE MASSOLARI DE MORI COELHO SOBREIRA	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
188	283º	173363	MARIA LUZIA ALBUQUERQUE SANTOS	Ajudante Geral	27.0	04/07/2019	14:00
189	284º	181510	GABRIEL RODRIGUES PÓVOA	Ajudante Geral	26.0	04/07/2019	14:00
190	285º	176779	AILDO MOTE DE CARVALHO	Ajudante Geral	26.0	04/07/2019	14:00
191	286º	176687	JOEL MILAGRE DA SILVA	Ajudante Geral	26.0	04/07/2019	14:00
192	287º	176933	HELENA ROCHA DA SILVA SANTOS	Ajudante Geral	26.0	04/07/2019	14:00
193	288º	179891	WALDENIR PEREIRA MELO	Ajudante Geral	26.0	04/07/2019	14:00
194	289º	176985	VALDETE DA SILVA MACEDO	Ajudante Geral	26.0	04/07/2019	14:00
195	290º	182935	LUIZ CARLOS MAIFREDE	Ajudante Geral	26.0	05/07/2019	9:00
196	291º	179566	LUIZ LEITE RIBEIRO	Ajudante Geral	26.0	05/07/2019	9:00
197	292º	177353	THEREZINHA VIEIRA DA SILVA	Ajudante Geral	26.0	05/07/2019	9:00
198	293º	174335	MARINETE PATRICIO	Ajudante Geral	26.0	05/07/2019	9:00
199	294º	179950	EULICÉA SANTANA MONTEIRO	Ajudante Geral	26.0	05/07/2019	9:00
200	295º	183711	ENIVALDO MACHADO CAMILO	Ajudante Geral	26.0	05/07/2019	9:00
201	2º	184479	MARIA APARECIDA MENDES DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonozes	34.0	05/07/2019	9:00
202	2º	188090	WAGNER ALMEIDA RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais – PNE	32.0	05/07/2019	9:00
203	11º	176681	TAINA PONTES MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	05/07/2019	9:00
204	16º	176195	WANDERSON ORNELAS OLIVEIRA	Assistente Social	46.0	05/07/2019	9:00
205	17º	177581	LAIS DOS SANTOS LIMA	Assistente Social	46.0	05/07/2019	9:00
206	18º	180244	LORENA CASSAGO DE ALMEIDA JUFO	Assistente Social	46.0	05/07/2019	9:00
207	19º	185897	GENILZA MARIA DE JESUS STOFÉ	Assistente Social	46.0	05/07/2019	9:00
208	20º	186751	NAIR BATISTA LEAL SILVA	Assistente Social	45.0	05/07/2019	9:00
209	21º	187813	ISABELLE COSTA CHAMON	Assistente Social	45.0	05/07/2019	9:00
210	22º	178794	ELIANE ALVES DA SILVA PINHEIRO	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
211	23º	177829	RONALDO FELIPPE	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
212	24º	179451	VIRNA PRADO DA SILVA	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
213	25º	182608	FERNANDA MOREIRA DA SILVA	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
214	26º	180411	ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
215	27º	173576	ELIZIANE DOS SANTOS CORREA SOROMENHO	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
216	28º	173206	FEUZA DA SILVA SANTOS	Assistente Social	44.0	05/07/2019	9:00
217	29º	184806	ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	Assistente Social	43.0	05/07/2019	9:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
218	30º	ALEX FRISSO DA ROSA	Assistente Social	43.0	05/07/2019	9:00
219	3º	LUCIA DA SILVA	Auxiliar de Prótese Dentária	40.0	05/07/2019	9:00
220	4º	ADRIANA REZENDE SIQUEIRA PECCINI	Auxiliar de Prótese Dentária	40.0	05/07/2019	9:00
221	3º	JOSENILDE DE ALMEIDA GOMES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde - PNE	33.0	05/07/2019	9:00
222	4º	ALBA LÚCIA MACIEL DA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde - PNE	14.0	05/07/2019	9:00
223	21º	MARILEIA RIBEIRO STANZANI TOLEDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
224	22º	ANA PAULA DE MELO SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
225	23º	LUCINEA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
226	24º	MARCELO BOSCO DE JESUS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
227	25º	REGINA APARECIDA CANDEIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
228	26º	SONIA SILVEIRA MARTINS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
229	27º	CESAR NICOLINI	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
230	28º	ADRIANA REZENDE SIQUEIRA PECCINI	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
231	29º	MARCO ANTONIO DOS SANTOS SAMUEL	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
232	30º	CLEIDE CRUZ RODRIGUES CARLASSARA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
233	31º	LUCIMAR FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
234	32º	LÚCIA HELENA OLIVEIRA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
235	33º	SERGIO GONÇALVES SERAFIM	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
236	34º	ADILSON GERALDO TAVARES FERREIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
237	35º	MONICA SIQUEIRA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
238	36º	SILVANA CARDOSO DE SOUZA BICALHO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
239	37º	OZENI ROSA DA COSTA MOÇO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
240	38º	JOSÉ ROBERTO BUFOLO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00
241	39º	LISANDRA KEITH ALTOÉ	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019	9:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
242	40º	184836	ROZILENE APARECIDA DAUDT	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	40.0	05/07/2019 9:00
243	2º	183556	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	Enfermeiro da Família - PNE	29.0	05/07/2019 9:00
244	11º	180562	BETHANIA DA COSTA GARRUTH	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
245	12º	176786	MONALICE GOMES DA SILVA	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
246	13º	181148	CRELIANY SANTOS NOLASCO LUGON	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
247	14º	185918	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
248	15º	183689	JULIANA LUPIM SILVA	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
249	16º	177314	LARISSA PEPE PEREIRA	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
250	17º	177458	LYVIA GHOTTO BETTERO CHAVES	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
251	18º	178881	LETICIA DORNA MASCARELO	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
252	19º	184222	ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
253	20º	183360	KATRINI DE SOUZA CIRINO	Enfermeiro da Família	46.0	05/07/2019 9:00
254	11º	182689	ADEIR RODRIGUES BRAGANCA	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
255	12º	184029	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
256	13º	175440	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
257	14º	187274	AFONSO LUNZ ROBERTO	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
258	15º	181877	ISABELA VIVAS FERRAZ SCALCO COSTA	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
259	16º	176071	GESICA MONTEIRO BATISTA	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
260	17º	181818	PATRICIA BACHETTI	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
261	18º	179838	LARA SCARPI LOPES	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
262	19º	174242	MONIQUE ARAÚJO DE PAULA	Enfermeiro	46.0	05/07/2019 9:00
263	20º	184938	LILIANE VERLI GAVA	Enfermeiro	45.0	05/07/2019 9:00
264	3º	179194	MARILZA COTTA LOVATTI MANCINI	Odontólogo da Família	65.0	05/07/2019 9:00
265	4º	183325	ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	Odontólogo da Família	61.0	05/07/2019 9:00
266	17º	175706	JESSICA SMARZARO PACHECO VALLADAO	Médico da Família	26.0	05/07/2019 9:00
267	18º	180717	PAMELA PRADO ROSSI	Médico da Família	26.0	05/07/2019 9:00
268	19º	186245	WILIAN DE FREITAA JUNIOR	Médico da Família	20.0	05/07/2019 9:00
269	20º	175079	MAYARA LEMOS ENTRINGER	Médico da Família	8.0	05/07/2019 9:00
270	21º	187648	FELLIPE PEREIRA CAMISÃO	Médico da Família	5.0	05/07/2019 9:00
271	4º	180813	OSCAR BARBOSA DE OLIVEIRA	Motorista (Transporte Sanitário)	40.0	05/07/2019 9:00
272	5º	177191	MOACIR MORINI DE CASTRO FILHO	Motorista (Transporte Sanitário)	40.0	05/07/2019 9:00
273	6º	178316	JOSE CARLOS ADÃO	Motorista (Transporte Sanitário)	40.0	05/07/2019 9:00
274	3º	183358	KACIANE BONANDI BUFOLO	Nutricionista	46.0	05/07/2019 9:00
275	4º	181211	MAYARA MOREIRA COELHO	Nutricionista	46.0	05/07/2019 9:00
276	2º	181497	MAURICIO RIBEIRO MACHADO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais - PNE	8.0	05/07/2019 9:00
277	7º	174141	SERGIO DOS SANTOS LIMA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	05/07/2019 9:00
278	8º	185328	CESAR NICOLINI	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	05/07/2019 9:00
279	9º	188123	RONALDO LUIS DA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	05/07/2019 9:00
280	10º	187737	RONALDO DA SILVA JUNIOR	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	05/07/2019 9:00
281	11º	179847	LAUANDES DA PATRIA BITTENCOURT	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	05/07/2019 9:00
282	12º	184702	JOSE CALROS PONTES JUNIOR	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	32.0	05/07/2019 9:00
283	2º	184157	ADENILTON DE OLIVEIRA ALCANTARA	Pedreiro	34.0	05/07/2019 9:00
284	3º	184315	ALTIELYS CASALE MAGNAGO	Técnico de Laboratório	50.0	05/07/2019 9:00
285	2º	176884	WAGNER LUGAO DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade	76.0	05/07/2019 9:00
286	2º	183649	LUCIANO MARTINS VIANA	Técnico em Edificações	49.0	05/07/2019 9:00

	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
287	4º	184322	JULIANA LOURENÇO ALVES BAROLLI	Técnico em Radiologia	51.0	05/07/2019	9:00
288	3º	175681	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA	Agente de Serviços Públicos Municipais – PNE	26.0	05/07/2019	9:00
289	4º	175521	WEMERSON SIMÕES BRAGA	Agente de Serviços Públicos Municipais – PNE	26.0	05/07/2019	9:00
290	21º	186136	EDEONE MIRANDA DOMINGOS	Agente de Serviços Públicos Municipais	71.0	05/07/2019	9:00
291	22º	174434	ANDERLENE GASPAR DA SILVA CARVALHO	Agente de Serviços Públicos Municipais	70.0	05/07/2019	9:00
292	23º	186029	VERONICA VIEIRA EUGENIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	70.0	05/07/2019	14:00
293	24º	182611	ANA LORENA DORIGO DE SOUZA	Agente de Serviços Públicos Municipais	70.0	05/07/2019	14:00
294	25º	185137	THAYS DE OLIVEIRA GASPAR	Agente de Serviços Públicos Municipais	70.0	05/07/2019	14:00
295	26º	185495	MAGNA MAGALHAES	Agente de Serviços Públicos Municipais	69.0	05/07/2019	14:00
296	27º	180702	FLAVIA MASTELLA FRAGA	Agente de Serviços Públicos Municipais	69.0	05/07/2019	14:00
297	28º	178704	THAIS DAMACENA MONELIS PASTRO	Agente de Serviços Públicos Municipais	69.0	05/07/2019	14:00
298	29º	184121	GABRIEL LEMOS ROCHA	Agente de Serviços Públicos Municipais	68.0	05/07/2019	14:00
299	30º	183063	SHAYRA PENHA EGRAMPHONTE DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	67.0	05/07/2019	14:00
300	31º	177155	DEISY LEAL F. DE PAULO	Agente de Serviços Públicos Municipais	67.0	05/07/2019	14:00
301	32º	177513	SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	Agente de Serviços Públicos Municipais	66.0	05/07/2019	14:00
302	33º	174762	BRUNA PETRI BARBOZA	Agente de Serviços Públicos Municipais	65.0	05/07/2019	14:00
303	34º	174423	VICTOR MESQUITA VIEIRA PAGANOTI	Agente de Serviços Públicos Municipais	65.0	05/07/2019	14:00
304	35º	186132	DAYANA RANGEL DE BARROS	Agente de Serviços Públicos Municipais	65.0	05/07/2019	14:00
305	36º	186324	KAROLINY ALVES BRANDÃO	Agente de Serviços Públicos Municipais	64.0	05/07/2019	14:00
306	37º	186043	CARLOS MAGNO BICALHO RODRIGUES	Agente de Serviços Públicos Municipais	63.0	05/07/2019	14:00
307	38º	180852	MAISA LOPES DE SOUZA	Agente de Serviços Públicos Municipais	63.0	05/07/2019	14:00
308	39º	183895	KAROLYNE DA SILVA NOLASCO PAULO	Agente de Serviços Públicos Municipais	61.0	05/07/2019	14:00
309	40º	183963	IORRANE MATHIAS DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	61.0	05/07/2019	14:00
310	6º	182028	CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI	Arquiteto	31.0	05/07/2019	14:00
311	7º	185929	BRUNA MACEDO HOTT COELHO	Arquiteto	31.0	05/07/2019	14:00
312	2º	182938	TÂNIA ANTONIO DE ALMEIDA	Bibliotecário	41.0	05/07/2019	14:00
313	3º	187125	PÂMELLA MACHADO SAGUIAH	Biólogo	62.0	05/07/2019	14:00
314	4º	177147	THIAGO SANTOS ARAUJO	Biólogo	53.0	05/07/2019	14:00
315	2º	179967	VITOR CARREIRO BUZON	Cadastrador - PNE	46.0	05/07/2019	14:00
316	11º	186049	RAYANE OLIVEIRA DE CASTRO	Cadastrador	68.0	05/07/2019	14:00
317	12º	182544	LEANDRO ZAMBORLINI SIMÕES	Cadastrador	67.0	05/07/2019	14:00
318	13º	182665	ANA LORENA DORIGO DE SOUZA	Cadastrador	67.0	05/07/2019	14:00
319	14º	177172	DEISY LEAL F. DE PAULO	Cadastrador	67.0	05/07/2019	14:00
320	15º	177518	SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA	Cadastrador	66.0	05/07/2019	14:00
321	16º	187378	VERONICA VIEIRA EUGENIO	Cadastrador	60.0	05/07/2019	14:00

	Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
322	17º	179702	SABRINA LUZIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Cadastrador	58.0	05/07/2019	14:00
323	18º	176263	LETÍCIA MARTINS RIBEIRO	Cadastrador	57.0	05/07/2019	14:00
324	19º	178255	PAULA DA SILVA TOSTA	Cadastrador	57.0	05/07/2019	14:00
325	20º	180518	GABRIELA AGNES DOS SANTOS	Cadastrador	56.0	05/07/2019	14:00
326	3º	177496	JACQUELINE GALACIO CECON	Contador	44.0	05/07/2019	14:00
327	2º	185583	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO GOMES	Coveiro	34.0	05/07/2019	14:00
328	2º	175179	MESSIAS SOARES DE BRITO	Eletricista	34.0	05/07/2019	14:00
329	3º	183365	MIQUÉIAS PERMANHANI	Engenheiro Agrônomo	50.0	05/07/2019	14:00
330	7º	186983	CAROLINA LOBATO DOS SANTOS	Engenheiro Civil	39.0	05/07/2019	14:00
331	8º	187357	ELTON ALVES COLETA	Engenheiro Civil	39.0	05/07/2019	14:00
332	9º	181779	SOLANGE MARCHIORI	Engenheiro Civil	35.0	05/07/2019	14:00
333	2º	187823	ARLO NÓBREGA DE ÁVILA	Engenheiro de Minas	39.0	05/07/2019	14:00
334	2º	180603	DANILO GOMES DE OLIVEIRA	Engenheiro Elétrico	29.0	05/07/2019	14:00
335	4º	177195	MOACIR MORINI DE CASTRO FILHO	Motorista	40.0	05/07/2019	14:00
336	5º	175491	MARCIO WANTIL	Motorista	40.0	05/07/2019	14:00
337	6º	172795	LINCOLN VIEIRA DE SOUZA	Motorista	40.0	05/07/2019	14:00
338	3º	185807	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA	Profissional de Educação Física	45.0	05/07/2019	14:00
339	4º	185791	GUSTAVO GASPAR DUTRA	Profissional de Educação Física	44.0	05/07/2019	14:00
340	2º	181845	ADRIANA APARECIDA BERNABÉ	Recepcionista - PNE	40.0	05/07/2019	14:00
341	6º	177387	RAQUEL GENAIO SPEROTO GIRO	Recepcionista	40.0	05/07/2019	14:00
342	7º	176393	JONATAS MOTTA BRUM	Recepcionista	40.0	05/07/2019	14:00
343	8º	181318	GUTHIERRE COSTA DE FREITAS	Recepcionista	40.0	05/07/2019	14:00
344	9º	173820	EDUARDO BARBOSA ALVES	Recepcionista	40.0	05/07/2019	14:00
345	10º	180867	LUAN SOARES CORCINO	Recepcionista	40.0	05/07/2019	14:00
346	2º	174071	CAIO DELFINO DE OLIVEIRA	Técnico Agrícola	46.0	05/07/2019	14:00
347	43º	181793	SIMONE SOUZA SILVA	Técnico de Enfermagem	34.0	05/07/2019	14:00
348	44º	184202	ROSÂNGELA QUADROS GONÇALVES DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	33.0	05/07/2019	14:00
349	45º	183812	BIANA SANTOS DE OLIVEIRA DA CRUZ DA SILVA	Técnico de Enfermagem	32.0	05/07/2019	14:00
350	46º	182158	MARIA ANITA ZANDOMINIGHI SANTOLIN	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
351	47º	184971	JULIETA ZAMPIROLI	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
352	48º	182351	MARIA JOSE GAVA AMBROSIM	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
353	49º	183616	ROSIMERE BENTO BRUM RAMOS	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
354	50º	176750	LUCIANA GOMES CAVALCANTI CARVALHO	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
355	51º	184465	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
356	52º	182688	LENITA DE ALMEIDA SILVA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
357	53º	183837	MARILENE SILVA FERNANDES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
358	54º	183270	ALYNE ARANTES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
359	55º	176066	FERNANDO NUNES DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
360	56º	181659	SULAINÉ VENTURA ADAO	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
361	57º	174368	MARINA PINTO DA VITÓRIA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
362	58º	181684	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA SPOLODORIO	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
363	59º	183690	MARINES MORAIS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
364	60º	184666	EUCILENI DE OLIVEIRA RUBIM	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
365	61º	184979	ELIANE SOUZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
366	62º	174565	IVERALDO GARCIA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
367	63º	173016	NAYARA MEIRELES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
368	64º	182231	ANA MARIA RIBEIRO SANTOS	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
369	65º	182896	ISIS DUTRA DE JESUS FREITAS	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
370	66º	182813	NELMA DE OLIVEIRA GUALANDI	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
371	67º	179754	JETCELANY DE MELO ALVES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
372	68º	181264	CARLOS EXPEDITO OLIVEIRA SANTO	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
373	69º	173755	CINTIA BARBOSA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
374	70º	187142	ELIANE ESTEVES CORREIA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
375	71º	174491	RONILDA HORA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	
376	72°	175970	WALQUIRIA PEREIRA LOPES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
377	73°	176556	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
378	74°	175694	ANDREIA CORCINO CARDOSO PEREIRA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
379	75°	179820	ADRIANA RIBEIRO DAS NEVES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
380	76°	186356	JUCIANA MARQUES BATISTA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
381	77°	185538	MIRIAM MARTINS DA SILVA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
382	78°	182567	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
383	79°	179178	TAYNARA BARBOSA DE MIRANDA	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
384	80°	186745	JULIANA DAS NEVES DO NASCIMENTO BENEVIDES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
385	81°	187139	WEVERTON DE MATOS FERNANDES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
386	82°	176549	MARIA ISABELLA LEÃO GONÇALVES	Técnico de Enfermagem	31.0	05/07/2019	14:00
387	83°	174371	ANDREIA GALVÃO DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	30.0	05/07/2019	14:00
388	84°	180842	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	30.0	05/07/2019	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2019.

**CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração nº 009/2019.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**OBJETO:** A cooperação técnica e financeira entre o município e o apae – associação de pais e amigos dos excepcionais, conforme plano de trabalho constante dos processos nº 1-9.072/2019, 1-9.075/2019 e 1-9.079/2019, à fl 04, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: complementação e fortalecimento dos atendimentos e oferta de oportunidades de vivência de ações, de relacionamento grupal e familiar, de desenvolver a autonomia e o bem-estar da pessoa com deficiência intelectual, múltipla, transtorno global do desenvolvimento, dentre eles o transtorno espectro autista, em situação de dependência, seus cuidadores e familiares.

**VALOR:** R\$ 680.067,36 (seiscentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824409122.053 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte: 01534-100100010000 – Recursos Ordinários

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824409122.053 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte: 01535-131100006002 – FNAS – Bloco da Especial  
Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824409122.053 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade  
Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha-Fonte: 01536-139000100000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Transferência de Recursos

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolos nºs 1-9.072/2019, 1-9.075/2019 e 1-9.079/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 196/2019.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO – SEMSET.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

**VALOR:** R\$ 5.013,00 (cinco mil e treze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 06.01

Projeto/Atividade: 06.01.0618106072.036

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 00707-100100010000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Keiter Oliveira Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-20.505/2019.

### CONVOCAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Administração, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento com o seguinte OBJETO:

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação na implantação, treinamento, licença de uso e suporte mensal do sistema de gerenciamento de atos normativos compilados.**

A proposta de orçamento deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico:

[semad.contratos@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semad.contratos@cachoeiro.es.gov.br) até o dia 05 de Julho de 2019, impreterivelmente. Caso de dúvidas, entrar em contato nos telefones; (028) 31555305 ou 35224708

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/07/2019

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****AUTO DE INFRAÇÃO Nº7937**

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **AUTO POSTO MODELO LTDA**

CNPJ: 05.485.285/0001-11

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: **7937**

Data da Lavratura: 24/06/2019

**DESCRIÇÃO DO FATO:**

O contribuinte estabelecido neste Município, enquadrado no subitem 14.01, item 14, § 5º do art. 74, da Lei 5394/2002 e alterações posteriores, prestou serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. No período fiscalizado, foi constatado recolhimento de ISSQN a menor na competência de 01/2015 e falta de recolhimento de ISSQN nas seguintes competências: 2014: 07/08/09/10/11/12; 2015: 02/03/04/05/06/07/08/09/10/11/12; 2016: 01/02/03/04/05/06/07/08; 2017: 03/04/05/07/08/09/10/11/12 e 2018: 01/02, conforme termo de fiscalização 6563, e relatório anexos. Este A.I., corresponde à 721, 7162 UFCI. Cada UFCI vale R\$ 18.82

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

ART. 74, 75, 78, 79, 85, 86, I “C”, 89 e 206 da Lei 5394/02, com alterações posteriores.

**PENALIDADES:**

Art. 188, I, da Lei 5394/2002 e suas alterações

Art. 188, II “B”, da Lei 5394/2002 e suas alterações

Art. 188, III, da Lei 5394/2002 e suas alterações

Art. 4º, § 3º e art. 153 da Lei 5394/2002 e suas alterações

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

TRIBUTO(PERÍODO): 01/07/2014 A 28/02/2018 9.469,16

MULTA.....:(ART. 188, I, da Lei 5394/2 e sua) 1.893,83

JUROS DE MORA...:(ART. 188, II “B”, da Lei 5394/2002) 2.219,71

TOTAL.....: 13.582,70

**INTIMAÇÃO:**

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES**

**Auditora Fiscal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR****INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ENSINO PARA JOVENS RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****JUSTIFICATIVA**

Considerando o Decreto Federal 94.083 de 10.03.1987 que declara como instituição de utilidade pública o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES (Anchieta – ES);

Considerando a necessidade do cumprimento da Lei Federal 13.019/2014;

Considerando o art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria;

Considerando o Decreto nº 27.391/2017, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando que o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES (Anchieta – ES) é a única no município;

Considerando a forma eficaz que o MEPES vem através de seus objetivos estatutários e programas de educação e ensino, aprimorando o ensino na Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim-EFACI, com o objetivo de manter o homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual;

Considerando que os Serviços na área de educação e ensino prestados pelo MEPES são de ação continuada e ininterrupta;

Considerando que a descontinuidade das atividades de educação e ensino apresentarão danos aos alunos;

JUSTIFICAMOS assim, que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, torna inexigível o Chamamento Público para o Serviço de Educação e Ensino, oferecidos a sociedade nos moldes do MEPES.

MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o § 2º do Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Interior**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000324/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ORGAO	Nº AUTO	DATA	COD. INFRAÇÃO
ODP9127	108100	PM40156445	31/03/2019	552-5/00
MSN6066	108100	PM40174900	14/04/2019	552-5/00
PPV9379	108100	PM40154042	23/04/2019	604-1/02
PPV9379	108100	PM40154040	23/04/2019	573-8/00
PPV9379	108100	PM40154043	23/04/2019	581-9/04
MPU0587	256230	CI08100542	30/04/2019	545-2/06
EZP3165	256230	CI08100546	30/04/2019	763-3/01
MST5210	256230	CI08100692	07/05/2019	545-2/06
JQJ5285	256230	CI08100901	06/05/2019	554-1/04
OYK2A11	256230	CI08100902	06/05/2019	763-3/01
OYK7087	256230	CI08100238	13/05/2019	763-3/01
ODG9G64	256230	CI08100393	30/04/2019	736-6/02
PPH3345	256230	CI08100959	10/05/2019	762-5/02
MSW7115	256230	CI00899780	11/05/2019	555-0/00
ODG6479	256230	CI08100969	14/05/2019	736-6/02
MTO9375	108100	PM40156760	18/05/2019	612-2/00
LCD9503	108100	PM40156762	18/05/2019	545-2/01
ODT2395	256230	CI08100830	20/05/2019	555-0/00
MTG1945	256230	CI08101003	20/05/2019	554-1/04
PPL9734	108100	PM40154755	23/05/2019	627-0/00
JQO5839	256230	CI08100746	22/05/2019	545-2/01
PPT7906	256230	CI08100928	22/05/2019	556-8/00
DMK6320	256230	CI08100975	17/05/2019	763-3/01
MRR9677	256230	CI08100977	20/05/2019	763-3/01
OVK3403	256230	CI08100981	21/05/2019	545-2/01
QRB9136	256230	CI08100987	23/05/2019	763-3/01
KPL8871	256230	CI08100990	24/05/2019	547-9/00
MTZ6058	256230	CI08100993	27/05/2019	763-3/01
MRH2177	256230	CI08100994	27/05/2019	554-1/07
PPY0612	108100	PM40154370	28/05/2019	613-0/00

MTX0692	108100	PM40156781	28/05/2019	612-2/00
MTX0692	108100	PM40156782	28/05/2019	593-2/00

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2019  
**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
 Decreto Nº 27.446

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000335/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. NFRACÃO	VALOR
OYI2151	256230	CI00898554	13/11/2018	583-5/00	195,23
MSR4744	256230	CI00897778	13/11/2018	556-8/00	195,23
LCU8419	256230	CI00897627	04/12/2018	605-0/01	293,47
HIX3737	256230	CI00899283	04/02/2019	550-9/00	130,16
ODH0918	256230	CI00899436	05/02/2019	545-2/06	195,23
MSI4524	256230	CI00898875	06/02/2019	736-6/02	130,16
KJT9218	256230	CI00899568	13/02/2019	554-1/01	195,23
OCY2118	256230	CI00899194	19/02/2019	556-8/00	195,23
MPN2831	108100	PM40131317	14/02/2019	605-0/01	293,47
JQG8364	256230	CI00899526	22/02/2019	762-5/02	293,47
KMT0436	256230	CI00898474	07/03/2019	562-2/01	88,38
PPC6802	108100	PM40153666	09/03/2019	542-8/04	293,47

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Julho de 2019.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
 Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
 Decreto Nº 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**ERRATA**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº: 027/2019**

**ASECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, publica ERRATA junto ao Extrato de ordem de serviço nº 027/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, publicado no diário oficial

**ONDE SE LÊ:** Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2019.

**LEIA-SE:** Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 041/2019**

**Dispõe Sobre A Concessão De Prêmio Incentivo.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal RUI CRISOSTOMO DE VARGAS, Técnico em Regulação de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 15 de Julho de 2019, em virtude de prêmio incentivo (2018/2019), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº042/2019**

**Considera De Efetivo Exercício O Afastamento Em Virtude De Doação De Sangue.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

SERVIDOR	DATA
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	14/06/2019

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº043/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento da servidora efetiva SANDRA MELLO DE AZEREDO, a título de Folga de Aniversário, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 21921/2019.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Junho de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 372/2019**

**Concede Licença Tratamento de Saúde.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	Professor PEB C V	SEME	3 dias	17/6/2019	22130/2019
ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA FONTOURA	Professor PEB A IV	SEME	1 dia	18/6/2019	22020/2019
BEATRICE BAZONI FIORIO	Professor PEB B V Professor PEB A IV	SEME	7 dias	12/6/2019	22110/2019
CLESIO CORREA GONCALVES	Odontológico	SEMUS	2 dias	16/6/2019	22224/2019
GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	1 dia	18/6/2019	22385/2019
GERLANE SANTANA DE MORAES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	5 dias	14/6/2019	22253/2019
HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	Calceiteiro	SEMO	30 dias	10/6/2019	21532/2019
JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO	Professor PEB B IV	SEME	01 dia 01 dia	14/6/2019 15/6/2019	22281/2019 22658/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 373/2019**

**Concede Licença Tratamento de Saúde.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de**

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	17/6/2019	22308/2019
MARILENE DOS SANTOS DOMINGUES	Professor PEB A IV	SEME	4 dias	16/6/2019	22102/2019
MAURICIO PICOLI LIMA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	4 dias	13/6/2019	22323/2019
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia	12/6/2019	22208/2019
TANIA DEZAN SANTA'ANNA FERREIRA	Professor PEB B V	SEME	4 dias	11/6/2019	21905/2019
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A V	SEME	30 dias	10/6/2019	21423/2019
VALDIR FERREIRA	Motorista	SEMO	30 dias	6/6/2019	21436/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 374/2019

**Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *10 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 21532, de 13/6/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *8 de agosto de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *9 de agosto de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de junho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 378/2019

**Concede Licença Tratamento de Saúde.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CARLA ANDRESSA DA SILVA	Professor PEB D V	SEME	2 dias	13/6/2019	22074/2019
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	2 dias	18/06/2019	22549/2019
ELIAS GOMES DOS SANTOS	Gari	SEMO	30 dias	11/6/2019	21399/2019
JACQUELINE DOS SANTOS NUNES MAZOLLI	Professor PEB B IV	SEME	3 dias	17/6/2019	22099/2019
JOSELY DA SILVA BAIA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	13/6/2019	22455/2019
JUAREZ FARID AARÃO JUNIOR	Arquiteto	SEMSUR	6 dias	15/6/2019	22526/2019
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	Professor PEB A V	SEME	2 dias	18/6/2019	22715/2019
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB A IV Professor PEB B IV	SEME	2 dias	13/6/2019	22288/2019
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias	16/6/2019	22076/2019
RITA DE CASSIA BEBIANO FERREIRA	Professor PEB B V	SEME	1 dia	13/6/2019	22225/2019
VERA LUCIA MARTINS COSTA	Professor PEB D V	SEME	6 dias	13/6/2019	22067/2019
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços de apoio à unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	18/6/2019	23030/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

### PORTARIA Nº 379/2019

**Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - *Prorrogar benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JORGE LOUSADA HOINHAS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de **32 (trinta e dois)** dias a partir de *30 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 22.543, de 24/6/2019.

**Art. 2º** - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *31 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *01 de agosto de 2019*.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 380/2019**

**Concede Licença Tratamento de Saúde.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	Professor PEB A IV	SEME	4 dias	22/6/2019	22939/2019
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	Auxiliar de Serviço de Educação	SEME	3 dias	25/6/2019	22795/2019
BIANCA PRADO EVANGELISTA GABRIEL	Ajudante Geral	SEMAI	2 dias	18/6/2019	22610/2019
CLEBER VINÍCIUS LIMA DE BRITO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	1 dia	19/6/2019	22637/2019
DÉBORA DA SILVA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	2 dias 3 dias	18/6/2019 25/6/2019	22536/2019 23071/2019
FRANCELINA ANGELA DE FARIA	Professor PEB D V	SEME	1 dia	19/6/2019	22693/2019
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMSUR	14 dias	18/6/2019	21967/2019
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	Gari	SEMSUR	1 dia	18/6/2019	22234/2019
MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	3 dias	26/6/2019	23000/2019
RENATO MACHADO BARROS	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMFA	8 dias	12/6/2019	22101/2019
ROBERTO RAPOSO DE CASTRO	Odontólogo	SEMUS	1 dia	19/6/2019	22862/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de junho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 392/2019**

**Concede férias à servidora com vínculo e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017:

**Art. 1º** - Conceder à servidora estatutária, **DAYSE MODESTO CORREA**, no exercício da função gratificada, com vínculo, de **DIRETOR DE CONTABILIDADE - FG-ES**, do IPACI - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do Artigo 70, da Lei 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a servidora **GEIZA FERREIRA NEVES**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE – FG\_ES**, do IPACI, no período citado, com ônus para este Instituto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2019, ID 773470**. Objeto: **contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de vale-alimentação na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, recarga mensal e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado, com AMPLA PARTICIPAÇÃO** entre os interessados. Acolhimento das propostas a partir: 02/07/2019 às 12h. Abertura de propostas: 15/07/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 15/07/2019 às 10h. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01/07/2019

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Pregoeiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2986/2019.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover Verticalmente o servidor efetivo, mencionado abaixo, em conformidade com o art. 11, II, da Lei Municipal nº 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	REGINALDO TADDEI FIÓRIO	Motorista	Classe Pleno Nível II-E	a partir da competência maio/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 217/2019**

**REVISA E ATUALIZA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revisar e atualizar a Instrução Normativa SCL nº 01/2017, de 24 de fevereiro de 2017, conforme anexo I (versão 02), que trata dos Processos Administrativos de provimento de fundos.

**Art. 2º** – Esta Portaria e sua respectiva Instrução Normativa entrarão em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ANEXO I**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2017 (versão 02)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017**

Versão:02

Sistema de Compras e Licitação

Ratificada em 26 de junho de 2019

Ato de Aprovação: Portaria nº 217/2019

Unidade Responsável: Departamento de Compras e Licitação

**I – OBJETO E FINALIDADE**

Normatizar concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**II - ABRANGÊNCIA**

Abrange a Diretoria Geral e o servidor designado como “suprido”.

**III – CONCEITOS**

**III.1) SUPRIMENTO DE FUNDOS** - adiantamento de recursos financeiros a agente público, autorizado pelo ordenador de despesas, para fins de oferecer condições à realização de despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de execução.

**III.2) SUPRIDO** – agente público efetivo designado por Portaria, em favor do qual é creditado o suprimento de fundos e que será o responsável por sua aplicação e posterior prestação de contas.

**III.3) EMPENHO** – ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

**III.4) NOTA DE EMPENHO** – Documento gerado com base no “empenho” o qual indicará, entre outras informações, o número da reserva, o nome do credor, descrição, natureza e valor da despesa, bem como a dedução desta de saldo da dotação própria, número do documento que ensejou a abertura do processo (requisição, protocolo, etc...) e a competência.

**III.5) LIQUIDAÇÃO** - verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do

respectivo crédito.

**III.6) NOTA DE LIQUIDAÇÃO** - Documento gerado com base na “liquidação” que indicará, entre outras informações, o número do empenho, o nome do credor, descrição, natureza e valor da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria, número do documento que ensejou a abertura do processo (requisição, protocolo, etc...) e a competência.

**IV - PRINCÍPIOS DO PROVIMENTO DE FUNDOS**

Aplicam-se aos processos de provimentos de fundos os princípios da Segregação de funções; da Legalidade; da Moralidade; da Finalidade; da Publicidade; da Motivação; da Impessoalidade; da Eficiência; da Oficialidade; da Segurança Jurídica; do Interesse Público.

**V) BASE LEGAL**

Lei Federal nº 4.320/64

**VI ) DAS RESPONSABILIDADES**

**VI.1) Das Unidades Responsáveis pela Instrução Normativa:**

- Promover a divulgação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
- Orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;
- Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para discutir possíveis alterações e aprimoramentos das rotinas de trabalho e dos respectivos procedimentos de controle, atualização ou expansão;

**VI.2) Das Unidades Executoras de controle interno:**

- Atender às solicitações das unidades responsáveis pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
- Alertar à unidade responsável pela Instrução Normativa sobre eventuais alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

**VI.3) Da Unidade Central de Controle Interno:**

- Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes à presente instrução normativa, propondo alterações que se façam necessárias em seu texto para o aprimoramento do sistema de controle dela objeto.

**VII – DAS NORMAS PARA O PROCESSO DE PROVIMENTO DE FUNDOS**

**Art. 1º** São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos os seguintes pagamentos:

- I – despesas de natureza eventual, que exijam pronto pagamento

em espécie;

II - despesas de pequeno vulto;

III - outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Diretor-Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, desde que devidamente justificada, pela autoridade requisitante, a inviabilidade da sua realização pelo processo normal de despesa pública.

IV- despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em

Espécie.

**Art. 2º** A concessão de suprimento de fundos fica limitada a R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) por ano, a serem distribuídos dentre gastos com materiais e/ou serviços a critério do Ordenador de Despesas.

**Art. 3º** Fica estabelecido o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) como limite máximo de despesa de pequeno vulto.

**§ 1º** O limite a que se refere este artigo é o de cada despesa, vedado o seu fracionamento ou do documento comprobatório para adequação a esse limite.

**Art. 4º** É vedada a concessão de suprimento de fundos para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital.

**Art. 5º** Não poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor:

I - responsável por dois suprimentos;

II - em atraso na prestação de contas de suprimento;

III - que não esteja em efetivo exercício;

IV - ordenador de despesas;

V - gestor financeiro;

VI - responsável pelo almoxarifado;

VII - que esteja respondendo a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;

VIII – comissionado ou contratado.

**Art. 6º** Nenhum pronto pagamento poderá ser concedido para aplicação em período superior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do crédito depositado ao suprido.

**Parágrafo Único.** Não haverá concessão de suprimento de fundos com prazo de aplicação que supere o exercício financeiro correspondente.

**Art. 7º** A prestação de contas do suprimento deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias subsequentes ao término do período de aplicação, sujeitando-se o suprido a processo administrativo para apuração de danos e responsabilização disciplinar, se não observado este prazo.

**Parágrafo único.** Nos casos de afastamento legal do servidor por motivos de gozo de férias, licença, entre outras, interrompe-se o prazo acima, retornando seu curso a partir da data do retorno do servidor ao exercício de seu cargo.

**Art. 8º.** Do ato de concessão de suprimento de fundos deverão constar:

I - a data da concessão;

II - a natureza da despesa;

III - a finalidade, segundo os incisos do art. 1º;

IV - o nome completo, cargo ou função do suprido;

V - o valor do suprimento, em algarismos e por extenso, em

moeda corrente.

**Art. 9º** O suprimento de fundos será precedido de nota de empenho na dotação própria às despesas a realizar.

**Parágrafo único.** A cada suprimento de fundos será emitido o respectivo empenho, atendida a classificação orçamentária da despesa, para concessão de suprimento de fundos no decurso do exercício.

**Art. 10.** A entrega do numerário em favor do suprido será feita mediante ordem bancária de crédito, em conta corrente institucional, movimentada pelo suprido, aberta especificamente para esse fim, por solicitação expressa do ordenador de despesas, através de carregamento de cartão de débito, saques em caixa eletrônico e/ou talão de cheques.

**Art. 11.** Os comprovantes da despesa realizada não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas e serão emitidos por quem prestou o serviço ou forneceu o material, em nome da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em que constem, necessariamente:

I - discriminação clara do serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo a generalização ou abreviaturas que impossibilitem o conhecimento das despesas efetivamente realizadas;

II - atestação de que os serviços foram prestados ou de que o material foi recebido, efetuada por servidor que não o suprido; e

III - data da emissão.

**§ 1º** A atestação mencionada no inciso II deverá conter data e assinatura, seguidas de nome legível, carimbo contendo cargo ou função e a matrícula do servidor.

**§ 2º** Exigir-se-á documentação fiscal dos pagamentos com suprimento de fundos, quando a operação estiver sujeita a tributação.

**Art. 12.** Ao suprido é reconhecida a condição de preposto da autoridade que conceder o suprimento, não podendo transferir a outrem a sua responsabilidade pela aplicação e comprovação do quantitativo recebido, devendo prestar contas no prazo prevista nesta Instrução Normativa.

**Art. 13.** O valor do suprimento de fundos a ser comprovado não poderá ultrapassar o montante recebido, tolerando-se um excedente máximo de 2% (dois por cento) sobre o mesmo valor.

**Art. 14.** As restituições deverão ser efetuadas pelo suprido até o prazo limite para apresentação da prestação de contas, salvo no caso do último mês do exercício, quando estas deverão ser devolvidas até o 5º (quinto) dia útil imediatamente anterior ao encerramento do exercício.

**Parágrafo único.** As restituições por falta de aplicação, parcial ou total, ou por aplicação indevida, serão feitas à conta bancária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, mediante depósito ou transferência bancária.

**Art. 15.** A comprovação de gastos efetuados à conta de suprimento de fundos será processada nos autos concessórios, constituída dos seguintes elementos:

I - extrato da conta bancária, quando se tratar de ordem bancária de crédito;

II - primeira via dos comprovantes das despesas realizadas, a saber:

a) documento fiscal de prestação de serviços, no caso de pessoa jurídica, com devido ateste de recebimento do valor por parte do

fornecedor em questão;

- b) documento fiscal de venda ao consumidor, no caso de compra de material de consumo;
- c) recibo avulso de pessoa física, contendo o nome do prestador do serviço, nº do CPF e o da identidade, data de nascimento, inscrição no INSS, endereço e assinatura, inclusive para despesas com táxi;
- d) despesas relacionadas com o pagamento de passagens urbanas;
- III - demonstrativo de prestação de contas de suprimento de fundos;
- IV - comprovante de recolhimento do saldo, se for o caso.

§ 1º Os comprovantes de despesas especificados no inciso II deste artigo somente serão aceitos se emitidos em data igual ou posterior à de entrega do numerário, e estiverem dentro do prazo de aplicação definido no ato de concessão do suprimento de fundos.

§ 2º A retenção de impostos e contribuições referentes à prestação de serviços por pessoa física será demonstrada pelo suprido na forma do recibo avulso constante da alínea “c”, devendo seu recolhimento ser efetuado pelo setor financeiro, segundo os prazos e procedimentos definidos nas normas regulamentares.

**Art. 16.** Os suprimentos de fundos concedidos serão considerados despesas efetivas, registrando-se a responsabilidade ao servidor suprido, cuja baixa será procedida após a aprovação das contas prestadas.

**Art. 17.** O controle dos prazos e avaliação das prestações de contas apresentados pelos supridos será feito pela Diretoria Geral, que terá 05(cinco) dias úteis para manifestar-se conclusivamente sobre aprovação ou impugnação das contas, contados a partir da respectiva apresentação.

**Art.18.** Descumprido o prazo para prestação de contas pelo suprido e/ou sendo impugnada a prestação de contas, o fato será comunicado à Presidência para devidas providências visando apuração de eventuais danos ao erário e responsabilização administrativa do suprido.

**Art. 19.** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

**HÉLDER GONÇALVES PIRES**  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 218/2019

**RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCA Nº 01/2019 – VERSÃO 01**

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE ESTOQUE, GUARDA, CONSERVAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE EQUIPAMENTO E DE MATERIAL PERMANENTE, DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, BEM COMO CONTROLE DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MATERIAIS.**

**Art. 1º.** Ratifica a Instrução Normativa SCA nº 01/2019 – versão 01, que dispõe sobre os procedimentos de controle de estoque, guarda, conservação e fornecimento de materiais de consumo, de equipamento e de Material Permanente, do Almojarifado da

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, bem como controle de entradas e saídas de materiais.

**Art. 2º.** Esta Portaria e a Instrução Normativa por ela ratificada entram em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Presidente

**ANEXO I**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCA Nº 01/2019**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SCA Nº 01/2019**

Versão:01

Sistema de Controle de Almojarifado

Ratificada em 26 de junho de 2019

Ato de Aprovação: Portaria nº 218/2019

Unidade Responsável: Departamento de Almojarifado

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - SETOR DE ALMOXARIFADO**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º.** Esta Instrução Normativa visa padronizar os procedimentos de controle de estoque, guarda, conservação e fornecimento de materiais de consumo, de equipamento e de Material Permanente, do Almojarifado da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, bem como controle de entradas e saídas de materiais.

**Art. 2º.** Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

**I. Almojarifado** – local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, adequado à sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da Administração, distribuídos mediante requisição específica;

**II. Material Permanente**- bens que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, têm duração superior a dois anos;

**III. Materiais de consumo** – são aqueles que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente sua identidade física ou tem sua utilização limitada em dois anos;

**IV. Recebimento** - ato pelo qual o material encomendado é entregue ao órgão público no local previamente designado, não implicando aceitação;

**V. Aceitação** – é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz as especificações contratadas;

**VI. Armazenagem** – compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido a fim de suprir adequadamente as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

**VII. Localização** – consiste em facilitar a perfeita localização dos materiais estocados sob a responsabilidade do almojarifado;

**VIII. Conservação e Preservação** – consiste em manter os materiais arrumados em suas embalagens originais e preservados de desgastes;

**IX. Distribuição** – processo pelo qual se faz chegar o material em perfeitas condições ao usuário, quando for necessário e requisitado;

**X. Inventário** – consiste no levantamento ou contagem dos materiais existentes, para efeito de confrontação com os estoques constantes nos relatórios processados pelo sistema eletrônico do Almojarifado;

**XI. Materiais em desuso** – é o material que está estocado há mais de um ano, sem qualquer movimentação e todo aquele que, em

estoque ou em serviço, independente da sua natureza, não tenha mais utilidade para o órgão.

## CAPÍTULO II DO ALMOXARIFADO

**Art. 3º.** Todos os produtos, materiais e equipamentos, adquiridos pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim deverão exclusivamente ser recebidos, conferidos e atestados na nota fiscal ou documento equivalente pelo servidor responsável pelo setor de Almoarifado.

§ 1º. O servidor responsável pelo Almoarifado, no ato de conferência, poderá requerer auxílio de funcionários de seu setor ou do setor que solicitou os bens, tendo em vista a natureza do bem recebido;

§ 2º. Poderá haver delegação do recebimento, conferência e atesto de mercadorias, ao Diretor-Geral, servidores lotados na Divisão de almoarifado ou dos próprios setores requisitantes;

§ 3º. A delegação se dará somente em caráter urgente, emergencial ou de ausência do Chefe do Almoarifado Central;

§ 4º. Os bens/produtos de uso imediato (ex: gás) poderão ser conferidos por servidor do setor requisitante, devendo conferir, assinar e atestar a nota fiscal, no caso de serem entregues diretamente no setor requisitante.

§ 5º. Para realizar o ateste da nota fiscal, o servidor deverá utilizar carimbo padronizado, onde marcará o dia da entrega/recebimento e aporá sua assinatura legível;

**Art. 4º.** Até o 2º dia útil do mês subsequente, o responsável pelo setor de almoarifado entregará, à Contabilidade, o Balanço do Almoarifado, devidamente assinado.

**Parágrafo Único.** Deverá conter o Balanço Mensal do Almoarifado:

**I** - Valor sintético do saldo anterior do almoarifado idêntico com o saldo final do balanço do mês anterior;

**II** - Valor sintético das entradas no almoarifado idêntico com a soma da despesa liquidada nos elementos de despesa 30 (material de consumo) e 52 (equipamentos e material permanente) constantes do balancete da despesa; exceto quando houver cancelamentos ou estornos por parte do almoarifado ou do setor de contabilidade;

**III** - Valor sintético das saídas do almoarifado com base na multiplicação das quantidades de cada produto pelo valor unitário apurado pela média ponderada;

**IV** - Saldo atual do almoarifado como resultado exato do saldo anterior mais entradas e menos saídas.

**Art. 5º.** A - Até o dia 05 de janeiro, o responsável pelo setor de almoarifado entregará, à Contabilidade, o Balanço do Almoarifado referente ao ano anterior, devidamente assinado e compatível com o seu respectivo inventário.

**Parágrafo Único.** Acompanhará o Balanço Anual do Almoarifado o termo de conferência da efetiva existência dos itens do inventário do almoarifado em 31 de dezembro, realizada pela comissão de inventário.

**Art. 6º.** O almoarifado deverá ser limpo, seguro, de fácil acesso e arejado, de forma que garanta a conservação dos materiais, bem como, deverá ser organizado de tal forma que haja a maximização do espaço, a segurança para os materiais estocados e a fácil circulação interna.

**Art. 7º.** Os materiais de consumo serão controlados por servidores responsáveis por sua guarda e administração, através de sistema informatizado do almoarifado.

**Art. 8º.** A coordenação e administração das atividades competem ao Diretor Geral.

**Art. 9º.** A execução das rotinas e dos procedimentos dar-se-á de forma a:

**I** – manter o controle do almoarifado através de sistema informatizado de controle de material, assegurando as ações necessárias à sua operacionalização e aperfeiçoamento;

**II** – manter as instalações apropriadas para a segurança, conservação, armazenamento e movimentação de materiais;

**III** – classificar e cadastrar os materiais de consumo no sistema de informática.

**IV** – estabelecer o fluxo de recepção, armazenamento e retirada dos materiais

**V** – supervisionar e controlar a distribuição racional do material requisitado, promovendo os cortes necessários nos pedidos de fornecimento dos setores, em função do consumo médio apurado, como suporte para a projeção de estoque vigente com finalidade de evitar, sempre que possível, a demanda reprimida e a consequente ruptura de estoque;

**VI** – realizar obrigatoriamente o planejamento do consumo e, quando os materiais atingirem os estoques mínimos<sup>1</sup>, requisitar ao setor de Compras/Licitações em tempo hábil os materiais necessários, evitando a ausência de itens no almoarifado, mantendo assim atualizada a quantidade a dos materiais de consumo necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

**VII** – manter o sistema de requisição interna para retirada de materiais, de modo a permitir facilidade de acesso e agilidade na entrega do mesmo;

**VIII** – conferir os preços, especificações, quantidade, cálculos, somas, dados do fornecedor e da Câmara Municipal e situação física de todos os materiais no ato do recebimento, mediante Nota Fiscal, Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

**IX** – devolver a mercadoria que não estiver de acordo com as especificações determinadas no empenho e na autorização de fornecimento, em conjunto com a nota fiscal, procedendo à notificação da empresa, conforme Anexo I, para regularização da situação, com imediata comunicação do ocorrido ao setor de Compras e Licitações;

**X** – proceder à baixa de materiais de consumo em desuso;

**XI** – disponibilizar relatório atualizado da movimentação de entrada e saída dos itens em almoarifado;

**XII** – informar ao Diretor-Geral da ocorrência de desfalque ou desvio de materiais, bem como da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário, para que esta tome as medidas necessárias e cabíveis.

**XIII** -solicitar o pronunciamento do setor requisitante ou servidor com capacidade técnica, no caso de aquisição de materiais de consumo especializado, solicitado pelos mesmos ou por outros setores. Somente após ateste dos mesmos, o material poderá ser recebido definitivamente.

**XIV**- promover estudos visando a padronização de materiais e a substituição dos mesmos por outros de uso mais econômico;

**XV** – encaminhar o processo com as notas fiscais entregues pelo fornecedor, com as declarações de recebimento e aceitação do material para o setor de Contabilidade;

**XVI** - receber as requisições de solicitação de materiais emitidas pelos setores da Câmara Municipal, e, após registro, efetuar a entrega;

**XVII** – atender com agilidade e presteza as demandas solicitadas de materiais;

**XVIII** – acompanhar os prazos de entrega dos materiais a receber, comunicando ao setor de Compras/Licitações os eventuais atrasos ou descumprimento da entrega, registrando o desempenho dos

<sup>1</sup> Estoque mínimo: consumo médio diário x tempo de reposição;

fornecedores, especialmente quanto ao prazo de entrega e à qualidade do bem fornecido;

**XIX** – acompanhar, periodicamente, o prazo de validade dos materiais, promovendo assim, a substituição dos mesmos quando for necessário e possível;

**XX** – manter arquivada todas as requisições em pastas por ordem cronológicas, bem como cópias de notas fiscais, por um período de 05 anos.

**XXI** – tratando-se de requisições para peças automotivas ou outras peças de reposição solicitar documentos que comprovaram a troca da mesma;

**XXII** – participar, sempre que possível de cursos de capacitação, sejam onlines ou presenciais, para aperfeiçoamento de suas atividades.

**XXIII** - Elaborar estatísticas de consumo por materiais, para previsão correta e temporal das compras;

**XXIV** - Propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e o fornecimento de material de consumo;

**XXV** - Estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo para fins de reposição de estoque, de modo que não seja adquirido material em demasia, levando sempre em consideração o espaço físico do almoxarifado e a data de validade dos produtos.

### **CAPÍTULO III DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

**Art. 10.** Todo material adquirido pelo órgão, seja de consumo ou permanente, deverá obrigatoriamente transitar pelo Almoxarifado, que fará conferência e atestará recebimento no verso da Nota Fiscal através de carimbo padronizado.

**Art. 11.** Os materiais que, devido a sua natureza, volume ou peso, devam ser entregues nos próprios locais de utilização, em caráter excepcional, serão recebidos na presença de um representante do Almoxarifado, que fará conferência e atestará recebimento no verso da Nota Fiscal através de carimbo padronizado.

**Art. 12.** O material adquirido, no ato da entrega, deverá obrigatoriamente estar acompanhado de Nota Fiscal, na qual deverá estar discriminado o nº da Autorização de Fornecimento.

**Art. 13.** Em se tratando de recebimento de bens patrimoniais móveis (material permanente), deverá ser providenciada a imediata comunicação ao Setor de Patrimônio do Órgão, através do envio de uma via da Nota Fiscal respectiva ou de sua cópia, objetivando o registro patrimonial e a plaqueta de identificação, após o aceite definitivo. Somente após estes procedimentos, o bem poderá ser distribuído.

**Art. 14.** Todo e qualquer material só estará em condições de ser recebido quando for entregue em perfeito estado e de acordo com as especificações constantes da Autorização de Fornecimento e da Nota Fiscal.

### **CAPÍTULO IV DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE MATERIAL**

**Art. 15.** O recebimento de material em virtude de compra se divide em provisório e definitivo.

§ 1º O recebimento provisório ocorre no momento da entrega do material e não constitui sua aceitação.

§ 2º O recebimento definitivo se dá com a aceitação do material, que pressupõe a conformidade do material com as especificações

descritas no processo de compra.

**Art. 16.** Todo e qualquer material de consumo adquirido pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deverá ser conferido no que diz respeito a preços, quantidades, especificações e qualidade no ato do recebimento.

**Art. 17.** Caso o material recebido dependa de vistoria para a sua aceitação, o Almoxarifado, no prazo máximo de quarenta e oito horas, solicitará ao setor requisitante as providências necessárias para o aceite definitivo, no prazo máximo de 02 dias úteis.

**Art. 18.** O recebimento de materiais de consumo pelo Almoxarifado será formalmente efetuado, de acordo com os seguintes procedimentos:

**I** – efetuar a conferência dos itens dos materiais de consumo, bem como sua qualidade, especificações técnicas, quantidade e a integridade física e funcional, realizando os testes, quando necessário;

**II** – verificar se a Nota Fiscal das mercadorias está de acordo com as especificações do material adquirido e com Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento. Atentar-se com relação ao tipo de empenho: Ordinário ou Global. Quando ordinário, a entrega é feita na sua totalidade, se global, a entrega poderá ser parcial, de acordo com a Autorização de Fornecimento.

**III.** No ato do recebimento, se o recebedor verificar que houve danos nas embalagens, deverá escrever ou carimbar no verso do recibo do frete: **Embalagem danificada sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização.**

§ 1º - No caso de compra realizada por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, no ato do recebimento do material, o responsável deverá confrontar a Nota Fiscal com o orçamento do proponente vencedor ou do fornecedor exclusivo.

§ 2º - No caso de doação deverão ser observados os princípios legais e legislação municipal vigente.

**Art.19.** Atendidas às exigências, os materiais serão estocados no Almoxarifado e, será declarado, na Nota Fiscal, a aceitação e recebimento dos mesmos, utilizando carimbo patronizado.

**Art. 20.** Os materiais deverão ser registrados no sistema de informática, descrevendo o número da Nota Fiscal, valor unitário, quantidade total e descrição dos materiais adquiridos.

**Art. 21.** O registro de materiais em estoque, deverá ser processado no sistema informatizado, contendo:

**I** – data de entrada e saída dos mesmos;

**II** – especificação do material com objeto resumido;

**III** – quantidade e custos;

**VI** – nome do fornecedor;

**V** – documento comprobatório, com o número, série, subsérie, data de emissão e valor.

**Art.22.** Nenhum material será liberado para as unidades sem o recebimento definitivo e os devidos registros nos sistemas competentes.

**Parágrafo Único** - A nota fiscal, com o carimbo de recebimento do material e aceite, deverá ser encaminhada ao setor de Contabilidade para efetuar a liquidação da despesa.

**Art.23.** No caso do material não cumprir as especificações determinadas ou ainda apresentar falhas, imperfeições ou defeitos, o mesmo não será aceito no Almoxarifado, sendo imediatamente efetuada a devolução ao fornecedor, procedendo à notificação da empresa e demais providências cabíveis.

§ 1º- Havendo qualquer discrepância entre o material em entrega e a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o setor de Almoxarifado, antes do recebimento, deverá apresentar a situação ao setor de Compras e Licitações para fins de orientações.

§ 2º - O descumprimento desta Instrução Normativa por parte do servidor do Almoxarifado o sujeitará à responsabilização administrativa, civil e penal, na forma da Lei.

## CAPÍTULO V DO ARMAZENAMENTO

**Art.24.** O armazenamento dos materiais de consumo adquiridos e recebidos será realizado proporcionando as condições físicas que preservem a qualidade dos materiais, objetivando a ocupação plena do espaço e a ordenação da arrumação, conforme os seguintes critérios:

**I** – dispor, segundo frequência de solicitação, de modo a permitir facilidade de acesso, economia de tempo e esforço;

**II** - armazenar os materiais pesados e volumosos, evitando riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação, mantendo livres os acessos às portas e áreas de circulação;

**III** - estocar os materiais ordenadamente em prateleiras ou estantes e identificados para facilitar o funcionamento operacional, observando a altura, forma, peso e movimentos, sem que tenha contato direto com o piso, para facilitar o funcionamento operacional e a contagem física;

**IV** – conservar os materiais nas embalagens originais, sempre que possível;

**V** – observar as recomendações do fabricante;

**VI** – proceder, para fim de suprimento, à abertura de apenas uma embalagem de determinado material, devendo ficar selados até necessária utilização;

**VII** – organizar os materiais, de modo que os novos que forem chegando, sejam colocados atrás dos materiais já existentes, armazenados a mais tempo;

**VIII** – armazenar os materiais de pequeno volume e alto valor em armários trancados;

**IX** – garantir a qualidade do produto estocado em condições ambientais para este fim.

**Parágrafo Único** – É proibido a armazenagem de materiais explosivos ou botijões de gás dentro do Almoarifado.

## CAPÍTULO VI DA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO

**Art. 25.** Quanto à conservação e preservação dos materiais deve-se-á proceder da seguinte forma:

**I** – manter o almoarifado organizado e limpo;

**II** – inspecionar, periodicamente, todos os materiais sujeitos a corrosão e deterioração, protegendo-os contra efeitos do tempo, luz e calor;

**III** – fazer revisão periódica nas instalações;

**IV** - Verificar periodicamente a validade dos produtos em estoque, procedendo a troca do material com o fornecedor quando possível.

## CAPÍTULO VII DA DISTRIBUIÇÃO

**Art.26.** Toda retirada de material do Almoarifado só poderá ser realizada através de requisição interna de materiais, identificando o setor requisitante e a descrição do material solicitado, constando sempre a assinatura do servidor que está retirando o material no setor de almoarifado.

**§ 1º** – Não poderão conter rasuras ou rabiscos na Requisição Interna de Materiais

**Art. 27.** O registro de entrada e saída de materiais deverá ser feito no sistema no mesmo dia em que ocorreu a operação, ou no máximo, no dia seguinte, ressalvados problemas no próprio sistema.

**Art. 28.** Obedecer sempre a estocagem e data de validade mais antiga, no atendimento das requisições de materiais.

**Parágrafo único** - Quando for solicitado pendrive na requisição interna de materiais, o responsável pelo setor requisitante deverá assinar um Termo de Recebimento, o qual constará a descrição do material, o setor requisitante, o servidor responsável, a quantidade de itens recebidos e a data do recebimento.

## CAPÍTULO VIII SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/ CONTROLE DE

## ESTOQUES

**Art. 29.** Sempre que o estoque de materiais estiver na qualidade de “Estoque Mínimo”, deverá ser solicitada a Requisição de Compras de Materiais ou Contratação de Serviços ao Setor de Compras. O Almoarifado deve informar ao setor de compras, baseado nos pedidos feitos através das Requisições Internas de Materiais quais os itens necessários para recompor o estoque.

**§ 1º** - Quando o empenho for global, com entrega parcelada de materiais, o setor de almoarifado solicitará, quando necessário, de acordo com o resultado dos cálculos abaixo, ao departamento de compras, a emissão da Autorização de Fornecimento que será assinada pelo Diretor-Geral e especificará os materiais e respectivas quantidades.

### CÁLCULOS

CMM – Consumo Médio Mensal

Emín – Estoque mínimo

$$\text{Emín} = 2 \times \text{CMM}$$

Emáx – Estoque máximo

$$\text{Emáx} = 3 \times \text{CMM}$$

QA – Quantidade a adquirir

SE – Saldo existente

$$\text{QA} = (\text{Emáx} - \text{SE}) + (\text{Emín} - \text{SE})$$

**Art.30.** O setor de almoarifado, deve elaborar tabelas de dados estatísticos com informações sobre consumo por itens, por setores, a qualquer tempo, quando solicitado.

## CAPÍTULO IX BALANCETES MENSAIS E INVENTÁRIO

**Art.31.** Com o objetivo de conferir e compatibilizar o saldo das contas dos materiais disponíveis no estoque do Almoarifado com os registros contábeis, até o dia 2º dia útil do mês subsequente, o setor de almoarifado providenciará junto ao sistema, o relatório Balancete mensal, que deverá ser encaminhado para o Departamento e Contábil nesta data.

**Parágrafo Único** - Todos os relatórios deverão conter assinatura do responsável pelo setor de Almoarifado. Após a conferência dos relatórios pelo setor de contabilidade, uma das vias deverá ser devolvida ao Almoarifado para verificação e arquivamento, de forma a facilitar sua consulta quando necessário.

**Art.32.** Os controles dos materiais em estoque no Almoarifado serão feitos por meio de inventários que poderão ser efetuados semanalmente, mensalmente ou anualmente, conforme cronograma. Os inventários consistem na verificação dos materiais existentes de acordo com os relatórios processados pelo sistema eletrônico do Almoarifado, o qual deverá levantar quantitativamente todo o estoque, observado discrepâncias quanto a:

**I** - Quantidades físicas diferentes das quantidades nos registros de controle do estoque;

**II** - Material igual com código diferente;

**III** - Material sem identificação (ou com código incorreto);

**IV** - Material existente sem registro contábil na ficha de Controle de Estoques

**V** - Material registrado no sistema de almoarifado, com saldo de estoques inclusive, porém não existe mais;

**VI** - Material obsoleto ou com tendência a ficar obsoleto;

**VII** - Material deteriorado ou danificado;

**VIII** - Material sem a devida preservação/conservação ou com embalagens danificadas deteriorando o material;

**IX** - Materiais inservíveis.

## CAPÍTULO X DO DESCARTE DE MATERIAIS

**Art. 33.** Todo material armazenado no almoarifado, que estiver obsoleto, inservível ou em desuso pela Câmara Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim, após avaliação do setor de almoxarifado em conjunto com o Diretor Geral, será encaminhado, mediante termo de doação, em duas vias, para a SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) / Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e, após o recebimento do termo devidamente assinado por servidor responsável na PMCI, o material será baixado no sistema de almoxarifado da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art.34.** O material armazenado no almoxarifado que estiver com a validade vencida, só poderá ser descartado mediante termo do setor de almoxarifado informando a descrição, a quantidade, e o motivo do descarte e, somente após autorização do Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro, o material poderá ser descartado e baixado no sistema de almoxarifado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

**HÉLDER GONÇALVES PIRES**  
Diretor Geral

**STÉFANIE KARLA DARÓS**  
Assistente Legislativo  
(Almoxarifado)

### ANEXO I

Cachoeiro de Itapemirim, de Itapemirim

A :

(nome da empresa)

### **NOTIFICAÇÃO - IRREGULARIDADE ENTREGA MERCADORIA**

Fica esta empresa notificada, que no ato do recebimento das mercadorias decorrentes do empenho....., e que foram acobertadas pela Nota Fiscal....., foi constatado divergências conforme segue:

- ( ) Falta de mercadoria;  
( ) Mercadoria em desacordo com o pedido;  
( ) Mercadorias com avarias;  
(...)Outros

Dessa forma, estamos fazendo a devolução total das mercadorias, não sendo dado o aceite;

Em...../...../.....

Assinatura do servidor e matrícula

Nome e CPF (representante da empresa/ transportadora)

Assinatura (representante da empresa/ transportadora)

### ANEXO II (carimbos)

Atesto o recebimento do(s) material(ais) Constante(s) desta Nota Fiscal
Em, ___ / ___ / ___
Assinatura
( ) Aceite Provisório
( ) Aceite Definitivo

CARIMBO COM AS DIMENSÕES DE 10 X 10 cm.

Material(ais) vistoriado(s) atende (m)  
às especificações

Em, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura Técnica

( ) Aceite Provisório

( ) Aceite Definitivo

CARIMBO COM AS DIMENSÕES DE 10 X 10 cm.

ANEXO III		
FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS		
COMPRAS E LICITAÇÃO	FORNECEDOR	ALMOXARIFADO
Após a emissão do empenho pelo setor de contabilidade	Emitte NF e realiza a entrega do material para o Almoxarifado	Recebe a NF e Confere a Mercadoria com base na Autorização de Fornecimento.
Emitte e encaminha Autorização de Fornecimento para o fornecedor e Almoxarifado		Atesta na Nota Fiscal
		Registra os materiais no Sistema de almoxarifado/BRM
		Encaminha a NF/processo para o Setor de Contabilidade
		Realiza o armazenamento dos materiais
		Controla a saída dos materiais através das requisições internas
		Controla o Estoque, e emite solicitação para compras.

### **PORTARIA Nº 223/2019.**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

Considerando a grande importância de pessoal nas repartições públicas pela busca dos resultados;

Considerando que a Gestão de Pessoas, em suas mais diversas acepções, está relacionada às funções que devem ser realizadas por profissionais capazes de desempenhar de modo eficiente as suas atribuições;

Considerando que é perceptível, em algumas instituições de ordem pública, a necessidade da qualificação profissional dos servidores; Considerando que a Gestão de Pessoas – GP é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações;

Considerando que a Gestão de Pessoas vai além do que venha a ser Recursos Humanos;

Considerando a necessidade de formar uma equipe **Multidisciplinar** para traçar formas de atuação na Administração Pública da Câmara Municipal de Cachoeiro, quanto ao gerenciamento de pessoas;

Considerando que a **Equipe Multidisciplinar** atuará junto à Gestão de Recursos Humanos, com objetivos organizacionais, contextualizando os servidores através de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída a **Equipe Multidisciplinar** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 1º - A Equipe multidisciplinar terá como atribuições: Analisar o quadro de pessoal que atende a estrutura administrativa da Câmara.

Avaliar as atribuições de cada servidor conforme a Lei Nº 7676/2019.

Identificar os problemas e situações que comprometem a prestação de serviços.

Elaborar instrumento de avaliação com competência e eficácia.

Avaliar os Programas de promoções e ressocializações.

Efetuar levantamento de necessidades no quadro de pessoal.

Ordenar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

§ 2º - A Equipe Multidisciplinar será composta pelos servidores, abaixo relacionados, cujos trabalhos serão coordenados pelo seu representante, escolhido na primeira reunião ordinária:

Moacyr Wagner Gomes Almeida - Diretor de Recursos Humanos

Rafael Macedo Batista- Diretor Contábil

Gilbert Gomes da Silva- Supervisor Geral de Informática

Gustavo Moulin Costa- Procurador

Fátima Perim Turini Peterle- Chefe de Gabinete

§ 3º - A Equipe Multidisciplinar terá o prazo de 12(doze) meses para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da administração.

§ 4º – Os componentes da Equipe Multidisciplinar farão jus a gratificação expressa no art.32 de Lei nº 6.718/12 c/c anexo V, e da Lei nº 7.676/19.

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais, administrativos e financeiros, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 226/2019.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Edison V. Fassarella, a partir de 13/06/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
VALDE MOURA DE JESUS JUNIOR	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 227/2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nº (geral) 87688/2019; 87689/2019; 87640/2019; 87675/2019 e 87673/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
BRUNA BINDES S. SARTÓRIO	Consultor Interno de Contabilidade	01	25/06/2019	25/06/2019	26/06/2019
JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES	Assessor Gabinete Parlamentar	15	26/06/2019	10/07/2019	11/07/2019
MONICA SOARES DE OLIVEIRA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	24/06/2019	24/06/2019	25/06/2019
VALDE MOURA DE J. JUNIOR	Assessor Gabinete Parlamentar	01	19/06/2019	19/06/2019	20/06/2019
		15	25/06/2019	09/07/2019	10/07/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 228/2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação do Vereador Brás Zagotto, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6.717/12, a partir de 01/07/2019:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 ELSON JOSÉ AREAS	AGP 07	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 229/2019.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 87687/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
PEDRO HENRIQUE F. V. REIS	05	24/06/2019	28/06/2019

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**N BRANDÃO – EPP, CNPJ 20.060.841/0001-00**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO)** por meio do Protocolo nº 7192/2018 para as atividades de **5.05 - FABRICAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E/OU ARTEFATOS DE METAIS OU LIGAS FERROSAS, OU NÃO FERROSAS, LAMINADOS, EXTRUDADOS, TREFILADOS, INCLUSIVE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, TANQUES, RESERVATÓRIOS E OUTROS RECIPIENTES METÁLICOS DE CALDEIRA, SEM TRATAMENTO SUPERFICIAL QUÍMICO OU TERMOQUÍMICO; E 5.08 - REPARAÇÃO, RETÍFICA LANTERNAGEM E/ OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS**, localizada na **ÁREA RURAL, Nº 46 – RUA PROJETADA LOCAL – MORRO GRANDE – ÁREA RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CEP 29320-899 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**  
**Protocolo: 2452019FAT**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**VIAÇÃO PLANETA LTDA., CNPJ 27.390.160/0012-01**, TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 071/2015**, POR MEIO DO PROTOCOLO 27.711/2014, COM VALIDADE ATÉ **06/05/2019**, PARA ATIVIDADE DE **24.04 - GARAGEM DE ÔNIBUS E OUTROS AUTOMOTORES COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E OU LAVAGEM E OU ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS**, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO MARDEGAN S/N, NO BAIRRO BOA VISTA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.  
**Protocolo: 2482019FAT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**